



Lixo preocupa moradores e autoridades de Tangará



Problemas gerados pelo descarte inadequado de lixo são visíveis em diversos locais de Tangará

>>TEMPO HOJE

TANGARÁ DA SERRA - MT

MÍNIMA 13° C

MÁXIMA 28° C

Sol com algumas nuvens. Não chove.

>>COTAÇÃO

DÓLAR COMPRA: R\$ 3,48 VENDA: R\$ 3,48

EURO COMPRA: R\$ 3,93 VENDA: R\$ 3,94

>>ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT

BOI R\$ 134,29 VACA R\$ 126,13

DUPLA CHANCE

Associação Nosso Lar – Casa do Idoso lança 1º Show de Prêmios

META ATINGIDA

Campanha contra influenza foi satisfatória, garante coordenadora

PAGAMENTO RGA

Delegados reforçam greve no setor da Segurança Pública em Tangará

FÉRIAS DE JULHO COM A CVC. VALE MUITO E CUSTA POUCO.

FÉRIAS DE JULHO PORTO SEGURO

FÉRIAS DE JULHO FORTALEZA

FÉRIAS DE JULHO NATAL

CVC Tangará da Serra • Loja Exclusiva

Av. Nilo Torres, 751-W Tangará Shopping

O único grupo que não atingiu a meta foi o das gestantes

Polícia Judiciária Civil de Tangará está de greve

B & P INFORMÁTICA

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Gestão Vendas-Estoque

Hotelaria

3326-2299

Av. Nilo Torres, 751-W Tangará Shopping

APARTAMENTOS DE LUXO

Empresa construirá em Tangará da Serra

APARTAMENTOS DE LUXO, região central, rua Francisco F. Ramos (20), sendo 2 por andar, todos de frente para a rua; com 3 suítes; 2 vagas para garagem coberta; piscina adulto e infantil; playground; churrasqueira; salão de festa; sala de ginástica; espaço gourmet; apto para zelador.

Interessados poderão fazer o cadastro sem compromisso na POMPEU IMOBILIÁRIA LTDA.

Rua Antônio Hortolani, N.º 577-W, Centro, Tangará da Serra-MT.

Fone: 65-3339-1300 | 99987-2501

PRÊMIO MT DE LITERATURA

Escritores selecionados em prêmio recebem troféus

>> **Angélica Moraes**
SEC-MT

Será realizada nesta terça-feira, dia 14 de junho, às 19h30 no Palácio Paiaguás, a cerimônia de premiação das nove obras contempladas no 1º Prêmio Mato Grosso de Literatura. Os autores receberão troféus e irão autografar seus livros em uma noite especial que contará com a presença do governador Pedro Taques, do secretário de Cultura, Leandro Carvalho e de Ricardo Medeiros Ramos Filho que, além de ser um dos pareceristas, é neto do escritor Graciliano Ramos. Na ocasião

haverá ainda o lançamento da segunda edição do prêmio e do Ano Manoel de Barros.

“Será uma noite de celebração do livro, da leitura e da criação literária. Novos autores ao lado de escritor experientes, de vários municípios do Estado, recebendo o primeiro Prêmio e inaugurando um novo momento da literatura mato-grossense”, destaca Leandro Carvalho.

Lançado em julho do ano passado, o Prêmio MT de Literatura tem como objetivo apoiar a publicação de obras literárias, bem como incentivar a produção, valorizar e promover escritores residentes em Mato Grosso.

Do total de nove obras selecionadas, cinco são de autores do interior do Estado, entre eles três de Tangará da Serra: ‘Não presta pra nada’, de Marta Cocco, ‘No chão do Araguaia li meu mundo’, de Irene Severina Rezende, e ‘Norte’, de Everton Almeida Barbosa.

A seleção dos textos foi feita por uma comissão técnica formada por profissionais da área, entre eles Ricardo Ramos Filho. O escritor possui 19 livros editados no Brasil e dois no exterior, publicados em Portugal e nos Estados Unidos. Os outros jurados são: Agnaldo Rodrigues da Silva e Epaminondas de Matos Magalhães.



Algumas das obras contempladas nesta primeira edição do Prêmio Mato Grosso de Literatura

DESTAQUES

Tangaraenses serão premiados em evento de literatura estadual

>> **Redação DS**
Assessoria SEC

Marta Cocco, Irene Severina Rezende e Everton Almeida Barbosa representarão Tangará da Serra nesta terça-feira, 14, em Cuiabá, no 1º Prêmio Mato Grosso de Literatura. Eles são autores das obras contempladas no prêmio, juntamente com outros autores de Cuiabá, Poxoréu e Araputanga.

Entre os premiados está a escritora, professora e membro da Academia Mato-Grossense de Letras (AML), Marta Cocco. Ele foi agraciada com livro ‘Não presta pra nada’, que fala de sentimento. “Ideia sobre ideia, sentimento sob sentimento, explícito atravessado pelo subliminar, dito e oculto numa dança perfeita fazem destes contos um bordado delicado e forte”. “Não presta pra



Obras de Marta Cocco, Irene Rezende e Everton Almeida representam Tangará

nada” é uma coletânea de 12 contos, sendo 11 deles narrados por mulheres. A obra é a décima primeira publicação de Cocco.

‘No chão do Araguaia li meu mundo’, a autora Irene Severina Rezende, trata em 77 poemas do sertão, “à vida simples, à natureza, enfim, o local externo e interno da autora, em uma vastidão de

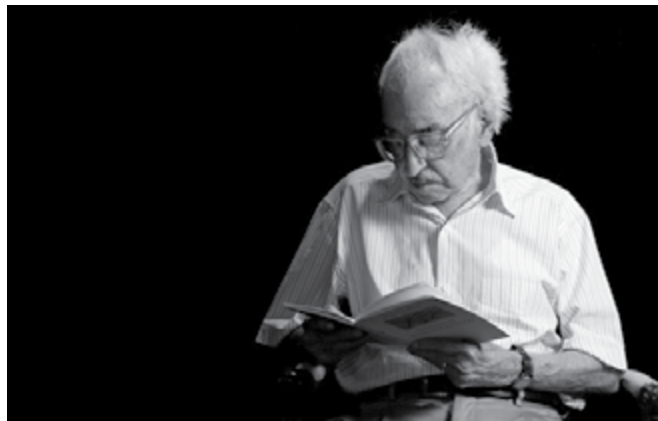
sentimentos e emoções que se presentificam em palavras carregadas de sentidos e significados de quem vive, sente e age poesia, em êxtase constante”.

Já em ‘Norte’, de Everton Almeida Barbosa, a poesia está completa. Musicalidade e narrativa se entrelaçam. O eu lírico é também social, cul-

tural, histórico. Como se o poeta tivesse o dom de reunir a contemplação distanciada, crítica e moderna de um Drummond, com a narrativa empolgante e socialmente participativa de um Castro Alves. E ainda com voz poética própria e experiência única como nos fazem imaginar os verdadeiros poetas.

LITERATURA

Poeta Manoel de Barros será homenageado



>> **Angélica Moraes**
SEC-MT

Nascido em Cuiabá em 19 de dezembro de 1916, o poeta completaria 100 anos em 2016. Falecido em 13 de novembro de 2014, Manoel de Barros receberá uma justa homenagem com a instituição, por meio de decreto governamental, deste ano como o dos 100 Anos de Nascimento de Manoel de Barros, a ser celebrado até 31 de

dezembro deste ano.

Uma comissão composta por representantes da Secretaria de Estado de Cultura, de Educação, Gabinete de Comunicação e da Casa Civil promoverá atividades comemorativas em alusão à vida e realizações do escritor mato-grossense.

Manoel de Barros é considerado um dos maiores poetas do Brasil, aclamado nos círculos literários e cuja obra é reconhecida mundialmente.

PROTEÇÃO
E TRANQUILIDADE
O MELHOR DESTINO PARA SUAS FÉRIAS

Sair de férias significa ir ao encontro da sua liberdade, aproveitar com a família o merecido descanso. Curta o seu tempo de folga com segurança e tranquilidade tendo ao seu lado a empresa de monitoramento eletrônico que, há mais de 30 verões, deixa você tranquilo e protegido, onde você estiver.

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

[65] 3311.3311 • inviolavel.com

YANA SIGNOR

“Tive o privilégio de ficar em segundo lugar”, comemora Miss Campo Novo

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

“A expectativa era ficar entre as cinco, em relação a minha passarela e oratória, e tive o privilégio de ficar em segundo lugar. Eu, que nunca tinha pisado em passarela, por ter sido a primeira vez, foi espetacular”, comemorou a Miss Campo Novo do Parecis, Yana Signor, segunda colocada no concurso Miss Mato Grosso 2016, realizado na noite da última sexta-feira, 10, em Cuiabá.

Para ela, a participação no evento representou um grande crescimento. “Foi um aprendizado gigantesco, maravilhoso. Adquiri muito conhecimento, fiz

muitos contatos, ganhei a admiração e o reconhecimento de muitos”, comentou, ao destacar que desde o início recebeu o apoio de toda a sociedade camponovense. “Desde o início todos estavam torcendo bastante por mim, me dando apoio e agora que fiquei em segundo lugar ainda mais. Estão super satisfeitos, falando que foram muito bem representados”.

A partir de agora, passada a euforia do concurso, a acadêmica de Fisioterapia, na Unic, em Tangará da Serra, afirmou que voltará a se dedicar aos estudos e quem sabe, retornará em breve as passarelas, em outros concursos.

O evento, que reuniu



Miss Campo Novo Yana Signor, segunda colocada no concurso Miss Mato Grosso 2016

ESPETÁCULO



Andarilhos das Estrelas fala sobre Mato Grosso

“Andarilhos das Estrelas” leva gentilezas e poesia a Aripuanã

>> **Circula MT**

Aripuanã é a segunda cidade a receber o cortejo cênico-musical do Grupo Tibanaré. A fusão de cantigas, poesias e a experiência teatral que promove o contato direto entre artista e plateia são escolhas certas de “Andarilhos das Estrelas”, projeto aprovado pelo edital Circula MT, da Secretaria de Estado de Cultura.

O espetáculo será encenado nesta terça-feira, 14, na Praça São Francisco. No dia seguinte, o grupo ministra a oficina de capacitação “Corpo, voz e rua”, no espaço Mais Educação. A próxima parada é Pocolândia, onde se apresentam - entre outros lugares - na Comunidade de Cangas.

O espetáculo produzido para espaços não-convencionais e especialmente, para a rua, propõe a encenação de poesias selecionadas de artistas regionais, como Aclise de Mattos, Airton Reis, Ivens Scaff, Lucinda Persona, Marta Cocco e Vera Capiel. O cortejo é embalado por trovinhas cuiabanas

(canto regional) e cantigas tradicionais de roda.

Além do repertório de poesias, foram inseridos pequenos contos escritos pelos atores, a partir de pesquisas de fatos interessantes de pessoas comuns com histórias incomuns, com a possibilidade de transformação cênica e lúdica.

Andarilhos das Estrelas fala sobre Mato Grosso, porém este falar é tão universal que qualquer cultura se identifica e nos acompanha em cortejo, comungando em alguns minutos de imprevisto e improviso. “É essa identificação que buscamos na escolha das cidades que podemos chegar agora, graças à aprovação de nosso projeto no Circula MT. Seguindo as premissas do edital e a motivação artística de nosso grupo, o objetivo é levar nossa arte a quem tem pouco acesso a bens culturais, como é o caso dos moradores do assentamento Chico Mendes”, declara.

Compõem o grupo, Anne Queiroz, André Elias, Emily Lauxen, Valter Lara e Vini Hoffmann.

MISS TANGARÁ

Estella Defant agradece torcida dos tangaraenses no Miss Mato Grosso



Estella Defant segue representando a cidade de Tangará da Serra até o próximo concurso

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

“Muito obrigado a todos pelo apoio e pelo carinho nessa fase muito importante na minha vida e para meu crescimento pessoal”

Sexta-feira, 10 de junho, foi dia de cruzar os dedos e torcer muito pela Miss Tangará da Serra Estella Defant que participava da 57ª edição do tradicional concurso Miss Mato Grosso, realizado em Cuiabá.

Ela, juntamente com outras 15 beldades matogrossenses, desfi-

laram muito charme, elegância, beleza e simpatia. Porém, no final, o título de mais bela do Estado de Mato Grosso ficou com a estudante de direito, Taiany Zimpel, de 18 anos, representante do município de Sorriso. Agora ela representará o estado no Miss Brasil deste ano, que deverá ocorrer no dia 1º de outubro.

Mesmo não tendo conseguido a cobiçada coroa, a Miss Tangará da Serra Estella Defant disse que valeu muito a experiência e a participação neste tradicional evento. “Quero agradecer o carinho que vocês

[tangaraenses] me deram diante dessa jornada. Dizer que todo esse carinho foi essencial para que pudesse seguir em frente mesmo depois de não ter levado essa coroa para Tangará”, agradeceu. “Realmente para mim foi muito triste não poder representar Tangará da Serra na visão estadual do concurso (...) mas aprendi muitas coisas durante o concurso, tive novos relacionamentos e aprendi a lidar com pressão, porque, por incrível que pareça, o concurso é muita pressão. Só tenho a agradecer por ter participado do Miss Mato Grosso”.

Atualmente Estella Defant mora em São Paulo, onde está cursando Administração na Fundação Armand Alvaes Pentead (FAAP) e permanecerá a fim de dar continuidade aos estudos. “Espero muito o ano que vem passar a minha faixa para uma nova representante da cidade e que possa dessa vez levar a coroa estadual para a nossa cidade e quem sabe a nacional. Muito obrigado a todos pelo apoio e pelo carinho nessa fase muito importante na minha vida e para meu crescimento pessoal”.

Campanha contra influenza foi satisfatória, garante coordenadora

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

A Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra encerrou na última semana a Campanha Nacional de Vacinação contra H1N1, atingindo a meta preconizada pelo Ministério da Saúde.

De acordo com a coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Juliana Herrero, Tangará da Serra imunizou 93,30% dos grupos de risco, sendo a meta mínima de 80%. “O único grupo que não alcançamos a meta é o das gestantes com 77,02% do total vacinadas, mesmo fazendo busca ativa e

mobilização das mesmas para vacinação, que já esta acontecendo em todas Unidades de Saúde e nos consultórios de obstetrícia da Rede Privada”, lamentou a responsável, ao destacar que mesmo assim a campanha foi satisfatória, pois nos demais grupos a meta foi ultrapassada. “Diante disso acreditamos ter sido satisfatória, mesmo com as gestantes deixando a desejar”.

De acordo com dados do 3º Boletim Epidemiológico, mais de 16 mil tangaraenses, dos 17.369 da meta inicial, foram imunizados contra a doença. No total, foram aplicadas 16.206 doses

da vacina, sendo 1.370 indígenas vacinados (103,71%), 6.610 idosos (100,84), 1.503 trabalhadores da saúde (97,09%), 179 puérperas (96,76%), 5.676 crianças de 6 meses a menores de 5 anos (90,15%), e gestantes foram somente 868, alcançando 77,02%. Vale ressaltar que neste 3º Boletim Epidemiológico apresentado pela Vigilância não está contabilizada a vacinação para o segmento de comorbidades que registrou a maior cobertura vacinal (acima de 160%). Neste grupo, segundo Herrero, a vacinação não é exigência do Ministério da Saúde.



O único grupo que não atingiu a meta foi o das gestantes

AMPLIAÇÕES

Segue construção de duas novas Unidades de Saúde em Diamantino

>> **Assessoria de Imprensa**

Depois de reformar e ampliar todas as Estratégias de Saúde da Família (ESFs) de Diamantino, o Governo Municipal anunciou a construção de duas novas Unidades Básicas de Saúde (UBSs I) do Jardim Alvorada, na Rua Cuiabá, bairro Novo Diamantino e outra no Posto Gil.

A obra no Jardim Alvorada está orçada em R\$ 453.404,70, já no Posto Gil R\$ 412.092,55 ambas com recursos do Ministério da Saúde e contrapartida do Governo Municipal.

A secretária municipal de Saúde Adélia Maria dos Santos, ressaltou que as novas UBSs “desafogarão” a ESF Bom Jesus e ESF Pé Branco, além de

contemplar diretamente os moradores do Conjunto Habitacional Bonfilho Cocco I e II. “As UBSs terão toda uma equipe de médico, enfermeiro, técnicos, agentes comunitários, odontólogo, sem dúvida é um grande investimento em prol da população”, frisou.

O prefeito Juviano Lincoln destacou que o Jardim Alvorada também conta com uma nova escola de educação infantil de alto padrão. “Além disso, realizamos o calçamento na Rua Cuiabá, assim a estrutura do Jardim Alvorada ocorre por completo. Já no Posto Gil, próximo da UBS implantamos uma Academia da Terceira Idade (ATI) para contribuir com os trabalhos de prevenção em saúde”.



Obras estão em andamento

CONTRA INFLUENZA

Mais de 19 mil tangaraenses já se vacinaram

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

Além da rede pública de saúde, a imunização contra a influenza é disponibilizada também pela rede privada. Em Tangará da Serra, até o momento, foram disponíveis 19.350 doses de

vacina contra Influenza nas redes públicas e privadas, sendo que na rede pública todas as doses aplicadas foram somente para grupos prioritários e com comorbidade. “As vacinas da rede privada foram comercializadas para qualquer grupo populacional, porém obrigato-

riamente precisam ser informadas e contabilizadas como doses aplicadas pelo município”, explica a coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Juliana Herrero.

Na rede pública, segundo a responsável, a campanha encerrou dia 10 de junho, no entanto ainda continuarão com

a vacinação de segunda dose em crianças, em gestantes e aguardando liberação do CDP para fazer nos funcionários do sistema prisional e pessoas privadas de liberdade. Neste último público as doses ainda não foram aplicadas pelo fato da greve dos servidores do Estado.

FAÇA SUA DOAÇÃO
ROUPA - BRINQUEDO - MÓVEL
DEPÓSITO MUNICIPAL
DISQUE SOLIDARIEDADE

(65) 9204-6840

(65) 9326-8118



SERIE D

Presidente do Sinop elogia estreia e critica prefeitura: “Incompetentes”

>> Globo Esporte

O presidente do Sinop gostou do empate sem gols com o Anápolis, no último domingo, pela estreia na Série D do Brasileiro. Luis Felipe, o Felipão, não acompanhou a delegação no interior de Goiás e ficou na cidade para tentar agilizar o último laudo necessário para que o estádio Gigante do Norte, em Sinop, receba o jogo contra o Sete de Setembro-MS, dia 19 de junho, pela segunda rodada. A prefeitura corre para regularizar o laudo de combate ao incêndio, caso contrário o jogo deve ser mantido para a cidade de Lucas do Rio Verde, no estádio Passo das Emas.

“Foi um bom resultado, nosso time criou chances e para uma estreia está de bom ta-

manho. O importante é somar pontos, então ficamos satisfeitos. O jogo foi fora de casa contra o vice-campeão goiano. Em casa, temos que vencer para comprovar a boa fase. É revoltante saber que ele deve ser disputado em Lucas do Rio Verde. A prefeitura teve um bom tempo, mas deixou para última hora. Falta ética e competência lá dentro. Aliás, o que sobra é incompetência. Não jogar a primeira em casa será um prejuízo muito grande”, disse Felipão, por telefone.

Ele direcionou as críticas à prefeitura municipal, detentora do estádio. Segundo ele, a regularização do Gigante do Norte já deveria ter sido feita, independentemente se o time tivesse garantido ou não a vaga na Série D.

“Estamos pensando em tirar o time de cam-



O time enfrentou o Anápolis no último domingo no interior de Goiás e arrancou um empate em 0 a 0

po. Encerrar as atividades para pressionar a prefeitura. Nos colocamos à disposição para ajudar. Esperamos uma resposta logo. Se

não jogar a primeira em casa, não fazemos questão de jogar nenhuma. Fecha o estádio e leva a chave. Eu não sou político e não devo nada

para ninguém”, disse o presidente. Após o vice-campeonato estadual, vereadores de Sinop realizaram uma Moção de Aplausos

para o time e recebeu ironias de Felipão neste domingo. “Queremos estádio, não homenagens”, finalizou.

AVENTURA

Tangaraenses participam do Rotam Extreme em Cuiabá

>> Redação DS

Mais de 100 atletas de todo o Estado, inclusive de Tangará da Serra, participaram no último domingo, 12, do Rotam Extreme, evento realizado na Lagoa Trevisan (MT-040), em Cuiabá.

Organizado pela Polícia Militar, por meio da Ronda Ostensiva Tática Móvel (Rotam), as vagas foram limitadas. Foram 12 desafios ao longo de toda a prova. Da largada que aconteceu às 07h até a linha de chegada os atletas percorreram cinco quilômetros, ultrapassando barreira de fogo, rampa inclinada, barreira de pneu, parede de madeira, salta/rastejo no cavalete, buraco de lama, pirâmide de terra, arrasto de peso, carregamento de peso (por 300m), tela de rastejo, bura-



Diversos atletas de Tangará da Serra disputaram a prova

co de gelo e trilha de pneus. “O evento superou todas as expectativas com boa aceitação da população e dos atletas, além disso o evento mostrou que veio pra ficar, tendo em vista que o estado carece de boas ideias do tipo, lembrando ainda que a sociedade quando se organiza consegue caminhar mesmo em meio a estes devaneios do poder público que estamos

acompanhando atualmente”, falou Da Silva, competidor tangaraense, falando ainda da participação dos atletas do município. “Todos foram espetaculares, pois esse tipo de prova não é conhecida no Mato Grosso e mesmo assim todos concluíram e merecem nossos reconhecimentos”, finalizou o atleta que também integra a segurança pública do estado.

TUBARÃO - SC

Karatecas se destacam no Brasileiro de Karatê Goju Ryu

>> Redação DS

Atletas da Associação Olímpica de Karatê de Tangará da Serra disputaram nos últimos dias 4 e 5 de junho do 32º Campeonato Brasileiro de Karatê Goju Ryu, evento este realizado na cidade de Tubarão - SC e que contou com karatecas de

todo país.

O município de Tangará da Serra foi representado por dois atletas, sendo Luciana Fátima Ribeiro e ainda Júnior Dias, atletas de grande qualidade técnica e vasta experiência no karatê nacional, sendo ainda os únicos dois representantes também do estado de Mato Grosso na

competição.

O atleta Junior Dias se consagrou campeão Brasileiro (Kumite) e Luciana Fátima Ribeiro trouxe a segunda colocação (Kata). O sensei Antonio Felipe parabenizou os atletas que mais uma vez trouxeram medalhas para Tangará da Serra e para Mato Grosso.

Drogamax vence Onze E.C e se classifica em primeiro

>> Redação DS

A equipe da Drogamax entrou em campo na tarde do último domingo para realizar sua última partida da primeira fase no Campeonato Municipal de Futebol Amador 2016, competição organizada pela Secretaria Municipal de Esportes. O duelo da Drogamax foi diante do time da Onze

que brigava pela segunda colocação da chave B, porém em campo quem se deu melhor foi o time da Drogamax que venceu a Onze, comandado pelo treinador Zé Araújo, pelo placar de 2 a 0. Com o resultado a equipe do empresário João Paulo avançou a segunda fase em primeiro da chave B com quatro vitórias, um total de 12 pontos. Já a segunda colocação ficou

com o Real Tangará, em terceiro avançou a equipe da Onze e em quarto o time Doces Guerreiro. A outra partida que seria realizada entre os times Pampa Valtra e Aefex não aconteceu, tendo em vista que para o Aefex já não haveria chances de classificação. A organização divulgará ainda esta semana os confrontos das quartas de final.

floricultura & arquitetura
NÃO ESQUEÇA: datas importantes
têm que ter Flores
DISK-FLORES 3326-6024

MANUTENÇÃO E LIMPEZA
DE PISCINAS E PEDRAS
Venda e Construção de Piscinas em azulejo,
fibra e vinil. Produtos e acessórios em geral.
Av. Brasil, 610-E, Centro 3326-7022
9617-3044

Agora em novo endereço:
Rua Antônio Hortolani nº 252-w
3326-1984 ou 3326-1869

PAGAMENTO RGA

Delegados reforçam greve no setor da Segurança Pública em Tangará

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Os delegados de Tangará da Serra estão reforçando a greve dos servidores públicos contra o não pagamento do Reajuste Geral Anual (RGA). Em Mato Grosso, a classe havia suspenso o movimento durante uma semana, mas voltaram a cruzar os braços nesta segunda-feira, dia 13 de junho. A categoria não aceitou a terceira proposta apresentada pelo Governo para pagar a RGA e decidiu retomar o movimento grevista por tempo in-

determinado.

De acordo com informações do delegado Edmar Faria Filho, os cinco delegados do município acataram a decisão do Sindicato dos Delegados (Sindepo) de Mato Grosso. “Como o estado inteiro aderiu, aqui não foi diferente. A finalidade é protestar contra o Governo Estadual que não quer efetuar o reajuste”, confirmou o delegado, destacando que os 30% dos serviços essenciais estão sendo mantidos em Tangará da Serra, conforme prevê a lei.

“Estamos respeitan-

do esses serviços, que são por exemplo as prisões em flagrantes e tudo que põe a vida em perigo”, afirmou Faria Filho. No setor da Segurança Pública em Tangará da Serra, além dos cinco delegados, os escrivães e investigadores da Polícia Judiciária Civil também estão em greve.

O Executivo reafirmou a proposta de quitar 6% dos 11,27% da revisão inflacionária dos servidores públicos, em três parcelas - em setembro deste ano e em janeiro e abril de 2017. O Palácio Paiguás também reiterou a possibilidade de pa-



Polícia Judiciária Civil de Tangará está de greve

gar os 5,27% restantes da reposição a partir de março do ano que vem,

desde que o Estado esteja enquadrado nos gastos com folha sala-

rial exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

INCÊNDIO

Carro pega fogo após pane elétrica no Jardim Shangri-lá



Caminhonete ficou parcialmente destruída

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Um carro pegou fogo na manhã desta segunda-feira, dia 13 de junho, no Jardim Shangri-lá. Segundo informações do Sargento Jaldemir do Corpo de Bombeiros, o incêndio aconteceu após uma possível pane elétrica.

O fogo começou por volta das 11h50, e só foi percebido quando o motorista viu fumaça saindo da caminhonete. “O motorista foi pessoalmente até o Corpo de Bombeiros chamar por socorro. Se tivesse ligado, provavelmente o fogo teria sido contido antes”, afirmou o Sargento. A

equipe de brigadista se deslocou para o local, onde populares já estavam tentando apagar as chamas, para evitar uma possível explosão. Felizmente ninguém se feriu. A rua chegou a ser interditada, mas logo depois que os bombeiros controlaram as chamas, a via foi liberada.

Menores são apreendidos com moto roubada em Tangará

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

A Polícia Militar de Tangará da Serra apreendeu na manhã dessa segunda-feira, 13 de junho, dois menores que estavam de posse de uma motocicleta roubada. A apreensão

aconteceu por volta das 11h, quando os infratores foram abordados pela guarnição no Jardim Presidente.

De acordo com informações do boletim de ocorrência, os acusados estavam apresentando atitudes suspeitas na Rua 60. Quando foram

abordados, os infratores da lei afirmaram para os policiais que a motocicleta era emprestada. Eles foram conduzidos até a Delegacia, e entregues para a Polícia Judiciária Civil, que tomará as devidas providências. A motocicleta também foi apreendida.

TRAGÉDIA

Criança de oito anos envolvida em acidente fatal está na UTI



Menino foi atendido pelo Samu

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Um menino de oito anos que se envolveu em um grave acidente registrado na madrugada desse domingo, 12 de junho, está internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), em Cuiabá. A fatalidade aconteceu no trecho que liga a MT 358 a MT 480, onde Érica de Oliveira Leite, 26 anos, perdeu a vida. Conforme o Diário da Serra já veiculou na edição anterior, o acidente teria acontecido

na noite do último sábado, 11, uma vez que em conversa com o esposo da vítima, o mesmo informou que a esposa havia saído por volta das 20 horas, e até aquele momento não havia retornado e também não atendia o celular.

A criança encontrada, filho da vítima, apresentava lesões graves, além de um quadro de hipotermia, devido a ter passado toda a noite e madrugada exposto a temperaturas bastante baixas.

O menor foi aten-

dido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), onde passou por exames.

No local foram encontrados uma Biz caída às margens da rodovia, o que ainda de acordo com o Boletim de Ocorrência, leva à suspeita de que outro veículo tenha batido na motocicleta da vítima e não prestado socorro, foragindo do local. Até o fechamento dessa edição, a criança havia apresentado melhora em seu estado clínico, considerado grave.



Problemas gerados pelo descarte inadequado de lixo são visíveis em alguns locais de Tangará

DS MEMÓRIAS

Lixo continua preocupando moradores e autoridades de Tangará

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Sacolas, garrafas pet, recipientes, restos de alimentos, televisão, tapetes, latas, papelão e até mesmo parte de um sofá são apenas algumas das 'peças' que fazem parte do cenário da margem do trecho que dá acesso à Avenida Azelino Lorenzetti, em Tangará da Serra. Além do crime ambiental, os problemas

gerados pelo descarte inadequado de lixo são visíveis no local, o que preocupa moradores da região e autoridades do município.

De acordo com a moradora Aparecida Gonçalves, o local já vem há certo tempo sendo feito de depósito de lixo. "Fico muito preocupada com essa situação. Infelizmente quem sofre é a própria população. A prefeitura oferece o serviço de coleta de lixo,

mas tem gente que mesmo assim vem depositar esses entulhos aqui. Deve ser por maldade, só pode", comentou a moradora, indignada com o descaso da própria população.

O trecho onde os lixos estão sendo jogados foi aberto recentemente pela Secretaria de Infraestrutura, para que os moradores do Jardim Bela Vista tenham um acesso a mais até a região central de Tangará da Serra.

Contudo, uma parcela da população tem frequentemente utilizado o local como depósito de lixo, problema enfrentado pela gestão pública do município há muitos anos. Prova disso, é uma reportagem publicada em 2004 pelo Jornal Diário da Serra, informando que tinham vários lixões espalhados por Tangará da Serra. Um deles estava localizado na Avenida Ismael José do Nascimento (Rua Um), onde atraía centenas de

crianças e adolescentes em busca de brinquedos.

Segundo informações do coordenador da Vigilância Sanitária, Edvaldo Carnáuba, as multas para quem descarta o lixo de forma inadequada pode chegar a até R\$1.116,90. "Primeiramente para aplicar a multa a gente tem que identificar o infrator. O lixo descartado em local inapropriado pode causar transtornos à saúde, como a proliferação da dengue,

por exemplo, fato que preocupa a rede pública de saúde há anos. O gestor público faz sua parte, mas os moradores devem fazer a dele. Infelizmente, muitos deixam de fazer e só sobra para o gestor", enfatizou o coordenador, destacando que para que haja saúde pública de qualidade, é essencial a participação de todos. As denúncias podem ser realizadas pelo telefone 3311-4849.

**FAZ NA SUA.
FAZ CARREFOUR.**



Visite Exposição Fotográfica Itinerante

Tangará
minha cidade

02 e 03 de junho
Centro Municipal
de Ensino José Nodari
horário escolar

Tangará revelada pela perspectiva de seus habitantes

Realização

Diário da Serra
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

AN20

Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA-MT
Departamento de Cultura - SEMEC
Secretaria Municipal de Turismo

- *Classificados
- *Indicadores
- *Editais
- *Novelas
- *Horóscopo/Passatempo

www.diariodaserra.com.br
>> PARTE INTEGRANTE DO DIÁRIO DA SERRA. NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Anuncie aqui
(65) 3326-6501

Diário da Serra
>> TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
TERÇA-FEIRA - 14 DE JUNHO DE 2016

IMÓVEIS À VENDA - (65) 99987-5151

AVALIAÇÕES JUDICIAIS, BANCÁRIAS EM QUALQUER TIPO DE IMÓVEIS
CRECI 03983-MT

01) BARBADA - Terrenos juntos no centro, de 15x30 cada terreno, com um barracão pré-moldado ...350.000.

02) Terrenos juntos 15x30 cada terreno, esquina no parque das manssoes.... \$ 650.000.

03) Terreno de 15x45 no centro, próximo a Vivo, fundos da Prefeitura...500.000.

04) Área em frente ao Posto Rodo Anel, 60x234 de esquina; R\$: 500.000,00

05) Sítio de 15 Alqueires todo em pastagem, terra roxa, 6 km da cidade com 2 aviários em funcionamento... 1.000.000.

06) Três terrenos juntos de 15x45 próximo a Associação dos Caminhoneiros... 300.000

07) Áreas comerciais de vários tamanhos no Rodoanel e vários preços

08) Terreno todo murado próximo ao Hospital Santa Ângela e Tancredo Neves ...520.000

09) Chácaras de vários tamanhos localidades e preços.

10) Salas em cima da Central Xerox próximo a Vivo, boa pra alugar...360.000

11) Casa no Tangará II, suíte, 2

quartos, área de serviço, garagem ampla 3 carros, portão eletrônico Etc...280.000

12) Imóvel de 20x45 na Rua I com salão comercial... 700.000

13) Imóvel nos fundos do shopping 12 x 35 murado 150.000

14) Área no São José de 30 x 160 toda cercada com plantações, energia etc. Boa pra lazer, com uma casa recém construída em alvenaria de 200 m², 2 quartos suíte, área em volta... 300.000

15) Imóvel de 9 X 85 após o shopping comercial... 200.000

16) Imóvel de 30 x 82 no Jardim Sul divisando com loteamento da Florisa ... 320.000

17) Terreno comercial na rua I 13x30 próximo a Ford Veículos... 280.000

18) BARBADA- Apartamento com 130m² no centro, 2 quartos, 1 suíte, vaga pra 2 carros... 250.000

19) Chácara de 6 alqueires a 6km do centro com 4 tanques de peixe, casa de alvenaria e casa de madeira, pastagem, energia, cerca-da..500.000.

20) Casa toda em laje no centro rua 30, 286m² com 2 suítes, móveis, 5 ar condicionado, piscina térmica

com cascata, área de serviço Etc. \$ 760.000.

21) Área de 73 Alqueires, para Soja, à 20km do centro. R\$40 mil por alqueire.

22) Chácara no Progresso com duas casas de alvenaria salão de festa com cozinha caipira repreza natural com água abundantes chiqueiros galinheiros pastagem toda cercada 2 alqueres ...ótima pra lazer...500.000

23) Terreno no jardim Floriza 15x30 bem localizado ..230.000

24) Terreno no Jardim Floriza de 15x45 bem localizado ..270.000

25) Imóvel de 15x45 no Floriza...270.000

26) Apartamento no Edifício Tangará, 2 quartos, 1 suíte, 1 garagem, elevador, piscinas, área de lazer, 97m² primeiro andar....320 .000

27) Área de 100 de frente por 50 fundos próximo ao Rodoanel ...150.000

28) Aviários... Imóvel com 10 alqueires com 2 aviários em funcionamento....\$1.000.00

29) Barracão com casa de residencia nos fundos. \$ 450.000.

30) Salão comercial com uma casa nos fundos já alugado rende 2

mil de aluguel...\$ 280.000.

31) Terreno 15x30 no parque das Mansões, bem localizado, todo murado.. \$ 300,000

32) Apartamento no Edf. Milão, 110 M², 2 quartos, 1 suíte, 1 vaga... \$ 320.000.

33) Aviario para 15 mil pintinhos com casa boa de alvenaria 10 alqueires a 12 km da cidade....650.000\$

34) Apartamento em Cuiabá sem uso.. 600 mil reais...Troca por casa em Tangará de menor valor...

35) Areá comercial no Rodoanel com 10.000. M² medindo 76 x 133....\$ 350.000.

36) Vendo casa no condomínio fechado Residencial Montenegro em Cuiabá. Saída para Chapada. 68 m2. Três quartos. 1 suíte, sala 2 ambientes, WC social, cozinha, área de serviço, varanda no quintal, 02 vaga de garagem.. Quadra 37, lote 08. R\$ 210.000,00. Área de lazer com piscina adulto e infantil, playground, forno à lenha, churrasqueira e salão de festas.

37) Areá comercial próximo ao posto Rodoanel, bem localizada 60 x 224... \$ 500.000.

38) Casa no parque das mansões toda em laje 123m. Terreno 15x45... 450.000\$

	OESTE VEICULOS LTDA.							
	AV. Brasil, N 1311 - S - Bairro Centro							
	Tangará da Serra - MT - CEP 78.300-000							
Telefones: 65 3325 0101 - 65 3325 0202								
VEICULOS USADOS E SEMI-NOVOS								
VEICULO	ANO	COR	OPC.	COMB				
FIAT PALIO AD DUA LOCKER 1.8	11.12	VERM.	COMP.	FLEX				
FIAT PUNTO ELX 1.4	07.08	PRATA	COMP.	FLEX				
FIAT STRADA ADV. 1.8 CE	13.13	BRANCA	COMP.	FLEX				
FIAT SIENA ELX ATTRACTIVE 1.4	09.10	PRATA	COMP.	FLEX				
FIAT GRAN SIENA ATTRACT 1.4	12.13	BEGE	COMP.	FLEX				
FIAT UNO WAY EVO 4P 1.0	11.12	CINZA	COMP.	FLEX				
FORD ECOSPORT XLT	10.11	PRETA	COMP.	FLEX				
FORD NOVA ECOSPORT SE 1.6	14.14	BRANCA	COMP.	FLEX				
FORD FIESTA HATCH 1.6	09.09	PRATA	COMP.	FLEX				
FORD NEW FIESTA HATCH SE 1.6	13.14	PRETO	COMP.	FLEX				
GM CORSA SEDAN MAXX 1.4	08.09	PRATA	AR/DIR	FLEX				
GM CLASSIC SPIRIT 1.0	08.09	PRETA	AR/DIR	FLEX				
GM PRISMA LT 1.4 M. ANTIGO	12.12	PRATA	COMP.	FLEX				
GM AGILE LTZ 1.4	09.10	PRATA	COMP.	FLEX				
GM AGILE LTZ 1.4	11.11	PRATA	COMP.	FLEX				
GM ONIX LT 1.0	13.13	BRANCA	COMP.	FLEX				
GM S10 CD LT 2.4 4X2	12.13	PRATA	COMP.	FLEX				
GM S10 CD LTZ 2.8 4X4 AUT.	12.13	PRETA	COMP.	DIESEL				
GM S10 CD LTZ 2.5 TEST DRIVE	15.16	BRANCA	COMP.	FLEX				
GM S10 CD HC 4X4 AUT.	15.16	VERMELHO	COMP.	FLEX				
GM S10 CD TORNADO 2.8 4X2	08.08	CINZA	COMP.	DIESEL				
GM S10 CD EXECUTIVE 2.4	09.10	PRETA	COMP.	FLEX				
GM S10 CD EXECUTIVE 2.8 4X4	08.09	PRETA	COMP.	DIESEL				
GM COBALT LTZ 1.8 AUT	12.13	PRATA	COMP.	FLEX				
GM ASTRA SEDAN ADV. 2.0	09.09	PRETO	COMP.	FLEX				
GM MERIVA EXP 1.4	08.09	BRANCA	COMP.	FLEX				
GM CRUZE SEDAN LT AUT.	12.13	BRANCA	COMP.	FLEX				
GM CAPTIVA 2.4 18SCV	14.14	BRANCA	COMP.	GAS.				
GM MONTANA LS TEST DRIVE CNP	15.16	BRANCA	COMP.	FLEX				
GM MONTANA LS TEST DRIVE MUTUM	15.16	BRANCA	COMP.	FLEX				
PEGEOUT 207 XR HB	08.09	PRETO	COMP.	FLEX				
VW FOX 4P 1.6	11.12	VERMELHO	COMP.	FLEX				
VW GOL POWER 1.6	10.10	BRANCA	COMP.	FLEX				
VW GOL TRACK 1.0 G6	13.14	PRETO	COMP.	FLEX				
VW VOYAGE 1.0	12.13	BRANCA	COMP.	FLEX				
VW VOYAGE 1.0 G6	13.14	BRANCA	COMP.	FLEX				
VW SAVEIRO CS 1.6	10.11	PRETA	COMP.	FLEX				
VW KOMBI LOTAÇÃO 12P	2000	BRANCA		GAS.				
VW KOMBI 9P	07.08	BRANCA		FLEX				
VW KOMBI 9P	04.04	BRANCA		FLEX				
CONSULTE-NOS PELOS FONES 65 3325 0101 OU 65 3325 0202								
TANGARA DA SERRA, 01/06/2016								

IMÓVEIS

VENDE-SE
Casa no Jardim Bela Vista, quitada, medindo 70m², toda murada. Valor R\$ 38.000,00. Tratar: (65) 9947-3011 (17-06)

VENDE-SE
Casa no Jardim Europa, com 3 quartos (sendo 1 suíte), sala com jardim de inverno e balcão americano, cozinha toda planejada, garagem pra 2 carros (portão eletrônico), churrasqueira com balcão, lavanderia e despensa, acabamento de primeira. Preço abaixo do mercado. Tratar: (17) 98177-9988 (...)

VENDE-SE
Apartamento no Edifício Milão, contendo 1 suíte (banheira, sacada e guarda roupa embutido),

2 quartos, 1 sala (sacada e estante de gesso e vidro), cozinha, área de serviço, despensa, garagem coberta, área de lazer com churrasqueira e piscina infantil e adulto. Tratar: (65)9987 1003 / 9987 1409 (...)

VENDE-SE
Casa no Jardim dos Ipês, alvenaria, medindo 90m², com 03 quartos, sala, cozinha e 02 banheiros, preço de ocasião, desocupada. Valor R\$ 44.000,00. Tratar: (65) 9947-3011 (17-06)

ALUGA-SE
Casa nova, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, churrasqueira, garagem, portão eletrônico, cerca elétrica, interfone. Localizada na Vila Santa Terezinha. Valor R\$: 980,00 (15-06)

ALUGA-SE
Apartamento no térreo, contendo 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem, água inclusa no aluguel, localizada na rua Luiza, 1.482-S, Vila Portuguesa. Valor R\$ 600,00. Tratar: (65) 9292-3282 / 9961-4272

ALUGA-SE
Apartamento em Cuiabá, contendo 2 quartos, sala, cozinha e banheiro, garagem coberta, semi-imobiliário, próximo a UFMT e Shopping 3 Am



IMÓVEIS
IMOBILIÁRIA CRECI: 06068-J/MT

JOÃO PEDRO - FONE: (65) 9984-2556
E-MAIL: JPIMOVEISTGA@HOTMAIL.COM

FAZENDAS

FAZENDA DE 1,326 HECTARES COM 847 HECTARES FORMADOS, DIVIDIDOS EM VÁRIOS PASTOS, TERRA MISTA, TOPOGRAFIA PLANA SEDE DE ENERGIA, CURRAL TODO EM ARÜERA DOCUMENTAÇÃO TUDO EM DIAS VALOR APENAS 4.200,00 POR HECTARE.

FAZENDA DE 293 ALQUEIRES COM APROXIMADAMENTE 190 ALQUEIRES FORMADOS E DIVIDIDOS EM 13 PASTOS, LOCALIZADA NA REGIÃO DE BARRA DO BUGRES-MT A 42 KM DA CIDADE DE BARRA DO BUGRES, TERRA MISTA, 1 REPRESA E UM CÔRREGO NO FUNDO DA PROPRIEDADE, SEDE COM 1 CASA SEDE 1 BARRAÇÃO PARA MÁQUINAS, CURRAL, ENERGIA, E ETC. DOCUMENTAÇÕES TODAS EM DIAS. ACEITA IMÓVEIS URBANOS COMO PARTE DO PAGAMENTO. VALOR: R\$ 15.000,00 POR ALQUEIRE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: FAZ EM 3X.

FAZENDA DE 363 HECTARES COM 350,9 HÁ FORMADOS, TERRA DE CULTURA DE 1ª. VALOR: R\$ 4.500,00 POR HECTARE.

FAZENDA DE 900 HECTARES JÁ PLANTADO 400 HÁ, E EM 2017 CHEGARÁ A 700 HÁ DE PLANTIO, CONTENDO PISCICULTURA COM 22 HÁ DE LAMINA D' ÁGUA COM POUSADA E VÁRIOS APARTAMENTOS, CURRAL COM TODO NA AROEIRA. VALOR DE PEDIDA: 300 SACAS DE SOJA POR HECTARE. PEGA IMÓVEL DE MENOR VALOR NA NEGOCIAÇÃO.

FAZENDA DE 1,260 HECTARES COM 870 FORMADOS, DIVIDIDA EM 36 PASTOS, CONTENDO SEDE, ENERGIA, FICA A 5 KM DO ASFALTO. VALOR: PEDE R\$ 5.500,00 POR HECTARE, MAS SAI POR MENOS, PEGA APARTAMENTO EM CUIABÁ NA NEGOCIAÇÃO.

SÍTIO DE 40 ALQUEIRES TODO FORMADO, LOCALIZADO A APROXIMADAMENTE 70 KM DE TANGARÁ DA SERRA/MT, TERRA MISTA DE BACURI, BOM DE ÁGUA, TODO FORMADO, TODO CERCADO COM ARAME LISO CINCO FIOS E 5 DIVISÕES DE PASTAGENS. VALOR: R\$ 25.000,00 POR ALQUEIRE.

SÍTIO DE 11,5 ALQUEIRES LOCALIZADO NA REGIÃO DA GLEBA BANDEIRANTES A APROXIMADAMENTE 14KM DA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA-MT, TERRA MISTA DE BACURI, TODO ABERTO, FAZ FUNDOS MARGEANDO COM O CÔRREGO ARARÃO. VALOR DE PEDIDA: R\$ 35.000,00 POR ALQUEIRE.

SÍTIO DE 24,2 HECTARES A 7 KM DA CIDADE, CONTENDO UMA CASA DE ALVENARIA DE 150M² COM 3 QUARTOS, SALA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO COM CHURRASQUEIRA, ENERGIA, POMAR BOM, PASSA UM CÔRREGO BOM NO FUNDO, CURRAL, 1 AVIÁRIO EM FUNCIONAMENTO E ETC. VALOR: SOMENTE R\$ 650.000,00.

SÍTIO DE 14,52 HECTARES TODO FORMADO, CONTENDO 2 CASA, CURRAL, ENERGIA, 4 TANQUES PARA PEIXES, PASSA CÔRREGO NO FUNDO. VALOR: R\$ 37.900 POR HECTARE.

SITIO DE 25 HÁ, NA BEIRA DO ASFALTO, TERRA BOA DE PRIMEIRA, CONTENDO 2 CASAS, 1

CURRAL BOM TODO DE AROEIRA, ENERGIA ELÉTRICA, PASSA UM CORREGO NO FUNDO DA PROPRIEDADE, E OUTRO CORGO ATRAVESSA NO MEIO DA PROPRIEDADE, POTENCIAL BOM PARA PISCICULTURA. PEGA-SE CARRO E CAMINHÃO NA NEGOCIAÇÃO. VALOR: R\$ 600.000,00.

CHÁCARA DE 5 HECTÁRES, LOCALIZADA NA REGIÃO DO ARARÃO, A 3KM DA CIDADE, TODA CERCADA E COM ENERGIA. VALOR: SOMENTE R\$ 200.000,00. PEGA-SE CASA DE MENOR VALOR NO NEGÓCIO.

ÁREA DE 25 HECTARES, PRÓXIMO AO ANEL VIÁRIO, TODA PLANA, TERRA ROXA DE 1ª, APROVEITAMENTO DE 100%. VALOR: R\$ 40.000,00 POR HECTARE.

CASAS / TERRENOS

CASA COM BOA LOCALIZAÇÃO NA COHAB TARUMÃ, CONTENDO 2 DORMITÓRIOS, 1 SALA AMPLA COM JARDIM DE INVERNO, COZINHA AMPLA, WC SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO, CHURRASQUEIRA, EDICULA COM 1 DORMITÓRIO E 1 WC SOCIAL, GARAGEM. VALOR: R\$ 160.000,00

TERRENO NA LIONS INTERNACIONAL, ÓTIMA LOCALIZAÇÃO, PRÓXIMO A OESTE VEÍCULOS, MEDINDO 24,214M2. VALOR: SOMENTE R\$ 50,00/M².

TERRENO DE ESQUINA NA VILA ESMERALDA, PONTO COMERCIAL, PRÓXIMO A AVENIDA LIONS INTERNACIONAL. VALOR: SOMENTE R\$ 65.000,00.

TERRENO DE 15X30, SOB ESQUINA, NA VILA ESMERALDA, PONTO COMERCIAL. VALOR: R\$ 55.000,00.

CASA NOVA TODA EM LAJE, NO JARDIM TARUMÃ, SENDO 1 SUÍTE + 2 QUARTOS, SALA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM P/ 2 CARROS, ESPAÇO BOM NO FUNDO E ETC. VALOR: R\$ 220.000,00

TERRENO DE ESQUINA COM ÓTIMA LOCALIZAÇÃO NO JARDIM TARUMÃ, RUA L ESQUINA COM A RUA 90. VALOR: R\$ 70.000,00.

2 TERRENOS JUNTOS COM MEDIDAS DE 12,5X30 NA AV. TANCREDO NEVES, PRÓXIMO AO GINÁSIO DE ESPORTES, VILA OLÍMPICA. VALOR DE PEDIDA PARA CADA TERRENO: R\$ 230.000,00.

CASA LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE, PROXIMO AO MERCADO MATHIAS, TODA DE LAJE, SENDO 1 SUITE + 2 QUARTOS, 2 SALAS, COZINHA, DESPENSA, GARAGEM, TERRENO MEDINDO 15X30 (450M²), E ETC. VALOR DE PEDIDA: R\$ 450.000,00.

TERRENO LOCALIZADO NO PARQUE DAS MANSÕES MEDINDO 15X30 (450 M²) SOB ESQUINA. VALOR: SOMENTE R\$ 230.000,00.

TERRENO DE ESQUINA MEDINDO 13X15, LOCALIZADO NO JARDIM MONTE LÍBANO A APROXIMADAMENTE 90 METROS DA AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO (RUA 01). VALOR: R\$36.000,00.

DOIS TERRENOS JUNTOS NO FORMATO DE “L”, COM EXCELENTE LOCALIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, SENDO UM MEDINDO 15X30

COM FRENTE PARA A AVENIDA RIO GRANDE E PARA O FÓRUM, E O OUTRO MEDINDO 13X30 COM FRENTE PARA A AVENIDA MATO GROSSO. PEGA IMÓVEIS EM TANGARÁ DA SERRA NA NEGOCIAÇÃO. VALOR: R\$ 900.000,00 PELOS DOIS TERRENOS.

NEGÓCIO DE OCASIÃO
3 TERRENOS JUNTOS NO JARDIM OLÍMPICO, DE ESQUINA. VALOR: SOMENTE R\$ 230.000,00.

APARTAMENTO COM 4 SUÍTES, 3 VAGAS NA GARAGEM, ACABAMENTO TODO DE PRIMEIRA, COM VISTA PARA O MAR, LOCALIZADO EM MEIA PRAIA/SC. VENDE OU TROCA POR IMÓVEIS EM TANGARÁ DA SERRA. VALOR: SOMENTE R\$ 800.000,00. ÁGIL DE R\$ 500.000,00 MAIS 30 PARCELAS DE R\$ 10.000,00 A PAGAR.

CASA LOCALIZADA PRÓXIMO AO DIÁRIO DA SERRA, NOVINHA EM FOLHA, TODA EM LAJE E PRATIBANDADA, CONTENDO 1 SUÍTE + 2 QUARTOS, WC SOCIAL, SALA AMPLA, COZINHA, GARAGEM PARA DOIS CARROS, TUBULAÇÃO PARA AR CONDICIONADO E GÁS DE COZINHA TODOS IMBUTIDOS, PISO TODO NO PORCELANATO, GRAMADO DO FUNDO E ETC. VALOR DE PEDIDA: R4 490.000,00. DOCUMENTAÇÃO PRONTA PARA FINANCIAMENTO.

TERRENO DE 1400 M², DE ESQUINA, PROXIMO DA ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS. PEGA-SE UM AUTOMÓVEL NA NEGOCIAÇÃO. VALOR: SOMENTE R\$ 65.000,00.

TERRENO DE ESQUINA MEDINDO 13X28, NÃO PRECISA DE ATERRO, LOCALIZADO NO JARDIM SAN RAPHAEL, PARALELO A AV TANCREDO NEVES, RUA DE TRÁS DA HOUSE PISCINAS. VALOR: SOMENTE R\$ 85.000,00

BARBADA
CASA DE 110 M², DE ESQUINA, LOCALIZADA NO JD MORADA DO SOL, RESPALDADA, SENDO 3 QUARTOS, SALA, COZINHA, WC SOCIAL, CONTENDO EDÍCULA NO FUNDO E TODA MURADA. VALOR: SOMENTE R\$ 55.000,00

ALUGA-SE

SALÃO COMERCIAL COM APROXIMADAMENTE 250 M², COM EXCELENTE LOCALIZAÇÃO NO CENTRO DA CIDADE, DE BICO, COM FRENTE PARA 6 RUAS, CONTENDO 2 BANHEIROS NO SALÃO PRINCIPAL, 1 COZINHA TODA AZULEIJADA, ESPAÇO NO FUNDO COM ÁREA DE SERVIÇO E BANHEIRO. VALOR DO ALUGUEL MENSAL: R\$ 2.300,00.

ALUGA CASA, DE LAJE, NO CENTRO, CONTENDO 1 SUÍTE COM BANHEIRA, + 2 DORMITÓRIOS, 2 SALAS, WC SOCIAL, COZINHA, DESPENSA, ÁREA DE SERVIÇO, WC EXTERNO, CHURRASQUEIRA COM BALCÃO E PIA, GARAGEM COM PORTÃO ELETRÔNICO DE ELEVação, CERCA ELÉTRICA. VALOR DO ALUGUEL MENSAL: R\$ 1.800,00.

ALUGA-SE CHÁCARA DE 2,4 HECTARES, NA BEIRA DO ASFALTO, COM CÔRREGO NO LATERAL, EXCELENTE PARA HORTA, LOCALIZADO ANTES DA LINHA DOZE. VALOR DO ALUGUEL: R\$ 500,00.

>Classificados/Editais

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - CNPJ nº 03.788.239/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu a SEMMEA-MT (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), a Licença Operação Provisória de duas jazidas para extração de cascalho Laterítico e Latossolo vermelho para as Obras Cíveis Públicas, localizadas em área do próprio Município de Tangará da Serra. Tangara da Serra-MT 13.06.2016- Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2016/PMNO

A prefeitura municipal de Nova Olímpia - **Mato Grosso**, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 016/2016/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GAS GLP E VAZILHAMES PARA MANTER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 27 de junho de 2016** As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 13 de junho de 2016

Eliete Silva
Pregoeira Oficial



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA

ME - 098

EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 4333-37.2015.811.0050 Cód. 78510

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: LÍVIO JOSÉ ANDRIGHETTI e CLÉLIA VIERO ANDRIGHETTI e ALCEU ELIAS FELDMANN e ANA APARECIDA DE ALMEIDA FELDMANN.

PARTE RÉ: ESPÓLIO DE FERES BECHARA E SUMAIA EID BECHARA e ANIZ BECHARA e SAMIR BECHARA e EMIR BECHARA

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/02/2016

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.510.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: LIVIO JOSÉ ANDRIGHETTI, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 60.018-SSP-RS e inscrito no CPF-MF sob o nº 142.821.510-72, casado com CLÉLIA VIEIRO ANDRIGHETTI sob o regime de comunhão universal de bens, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonio de Oliveira Lima, nº 247, Bairro Itanhangá Park, em Campo Grande-MS e ALCEU ELIAS FELDMANN, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 5014089725-SSP-RS e inscrito no CPF-MF sob o nº 019.899.109-63, casado com ANA APARECIDA DE ALMEIDA FELDMANN, sob o regime de separação de bens, ambos residentes e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 1700, apartamento 16, Bairro Mossunguê, Cidade de Curitiba-PR, vêm, por seus advogados abaixo assinados, regularmente constituídos (doc. 1), com fundamento nos arts. 1238 e seguintes do Código Civil e arts. 941 e seguintes do Código de Processo Civil, propor contra o ESPÓLIO DE FERES BECHARA e SUMAIA EID BECHARA, representado pelo Sr. ANIZ BECHARA, brasileiro solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.379.128-49 e portador da Carteira de Identidade nº 1.570.598, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Pintassilgo, nº 519, apto. 150, Bairro Moema, na cidade de São Paulo-SP, conforme termo de compromisso prestado nos autos do inventário sob o nº 1.099/88, do Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP; SAMIR BECHARA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.921.588-34 e portador da Carteira de Identidade nº 8.077.269, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Serafim Vallandro, nº 765, apto. 124, Centro, na cidade de Santa Maria-RS; ANIZ BECHARA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.379.128-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.570.598, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Pintassilgo, nº 519, apto. 150, Bairro Moema, na cidade de São Paulo-SP, conforme termo de compromisso prestado nos autos do inventário sob o nº 1.099/88, do Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP; e EMIR BECHARA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.239.798-34, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Pintassilgo, nº 519, apto. 150, Bairro Moema, na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, propor a presente ação de usucapião de imóvel rural, pelos motivos que passa a expor: OBJETO DA AÇÃO 1. Os autores pretendem ver declarada a aquisição da propriedade, pela via da usucapião ordinária ou, subsidiariamente, extraordinária, dos imóveis rurais de que são possuidores, de forma mansa e pacífica, há mais de dez anos, denominados "Fazenda Tucano II"; "Fazenda Tucano III" e "Fazenda Boa Esperança", todos localizados em Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso. DELIMITAÇÃO DOS IMÓVEIS USUCAPIENDOS 2. Conforme comprovam as respectivas plantas (docs. 02, 03) e memoriais descritivos elaborados pelo Técnico em Agrimensura Sr. Luiz da Silva, (docs. 04, 05 e 06), as dimensões dos imóveis usucapiendos são as seguintes: 3. Verifica-se, portanto, que da área total de 5.488ha ocupada por toda a Fazenda Tucano, as propriedades objeto desta ação de usucapião correspondem a uma área de 3.322,69ha. Já no caso da Fazenda Boa Esperança, que ocupa uma área total de 3.595ha, questionam-se na presente demanda somente uma área de 282,94ha. 4. Além de estarem sob a posse comum dos autores, as três glebas rurais estão registradas sob uma inscrição estadual única (nº 13.222.673-1) na Secretaria de Fazenda do Mato Grosso (doc. 07) tendo receitas e despesas consideradas em conjunto, o que justifica a propositura de uma única ação para a declaração da prescrição aquisitiva dessas propriedades. CONFRONTANTES 5. Conforme as confrontações apuradas pelas plantas dos imóveis, bem como pelos relatórios do agrimensor, a área usucapienda da Fazenda Tucano II tem área vizinha com a Fazenda Boa Esperança, Fazenda Dois Corações e Fazenda Tangará. 6. A Fazenda Tucano III, por sua vez, tem como áreas contíguas as da Fazenda Tangará, Fazenda Ponte de Pedra, Fazenda Tucano, Fazenda Tucano IV, Fazenda Tucano V, Fazenda das Flores III e Fazenda Horizonte II. 7. Por fim, são anexas à Fazenda Boa Esperança a Fazenda Dois Corações, a Fazenda Tucano II e a Fazenda Santo Antônio. 8. Considerando que as Fazendas Tucano IV, Tucano V e Ponte de Pedra são de propriedade dos próprios autores, deverão ser citados os demais confrontantes que se encontram na posse direta dos imóveis contíguos às glebas usucapiendas, a seguir especificados: • Fazenda Tucano Andrea Viero Andrighetti Cappellari Rua Apinajés, 242, p.12. Bairro perdizes, São Paulo/SP. CEP: 05017-000 • Fazenda Horizonte II JAP - Administradora de Bens Próprios Ltda Rua Fernão Dias, 570, Zona 09, CEP 87014-000, Maringá/Paraná. CPNJ/MF nº 08.178.858/0001-52 • Fazenda Lagoa das Flores III Sergio Simão Zanardo, Maria Antonieta Zanardo Donato, Maria Luiza Zanardo Diaz e Marlene Zanardo. Maria Antonieta Zanardo Donato: brasileira, advogada, divorciada, portador da cédula de identidade RG nº 6.326.689-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 031.711.818-86, residente e domiciliada na Rua José do Passo Brusques, nº 75, apto. 71, CEP 03.227-130, São Paulo – SP. • Fazenda Tangará Adalberto Ferreira Mendes: brasileiro, agropecuarista, Cédula de Identidade RG nº 538.802 SSP/MT, CPF/MF nº 378.531.551-15, casado com Eliana dos Santos Mendes, Cédula de Identidade RG nº 558.821 SSP/MT e CPF/MF nº 514.383.131-87. Carlos Roberto Mendes, brasileiro, solteiro, agropecuarista, Cédula de Identidade RG nº 3.130.736-8 SSP/PR e CPF/MF nº 474.047.879-04; José Carlos Mendes: brasileiro, agropecuarista, Cédula de Identidade RG nº 899.038 SSP/PR e CPF/MF nº 331.702.239-68, casado com Maria Alice Aguiar Mendes, Cédula de

Identidade RG nº 1.899.026 SSP/PR e CPF/MF nº 488.736.831-34; Nêuza Ramos Mendes: brasileira, viúva, do lar, Cédula de Identidade RG nº 1.884262 SSP/PR e CPF/MF nº 349.501.099-87 e Endereço do Escritório: Rua José Alves Rua José Alves de Souza, nº 166-N, Centro, CEP 78300-000, Tangará da serra – MT. Telefone (65) 3326-3336 • Fazenda Santo Antônio Jânio José Machado de Queiroz: Rua Paulo Okimoto, 3401 Jd. América Vilhena-Ro. CEP: 76.980-000 • FAZENDA DOIS CORAÇÕES MARIO GOLON: brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na quadra 205 Sul, alameda 12, Edifício Panamera, Palmas-TO. • Fazenda Boa Esperança Osni Correa: Avenida José do Patricínio, nº 2880 – Centro. Vilhena/RO. CEP: 76.980-0000 9. Os autores informam que estão diligenciando para obter os dados faltantes para identificação e citação dos confrontantes, os quais serão apresentados oportunamente. A ORIGEM DA POSSE DOS AUTORES 10. Os três imóveis usucapiendos foram adquiridos pelo primeiro autor, Sr. Lívio Andrighetti, em sociedade com o segundo autor, Sr. Alceu Feldmann, nos anos de 2003 e 2004, conforme fazem prova as escrituras e o compromisso de compra e venda em anexo (docs. 08 e 09). O título de aquisição da Fazenda Tucano foi devidamente registrado perante o Cartório de Imóveis, inclusive nas matrículas correspondentes às áreas das Fazendas Tucano II e Tucano III (docs. 10). 11. Na mesma época, em 08.10.2003, os autores constituíram um condomínio rural, por prazo indeterminado, para a administração de toda a Fazenda Tucano, posteriormente aditado para incluir também a Fazenda Boa Esperança (docs. 11 e 12), voltado à exploração da atividade agropecuária, especialmente à cultura de cereais, à bovinicultura e a comercialização e exportação dos produtos produzidos. 12. É importante destacar que ambos os autores são engenheiros agrônomos, empresários do Grupo Fertipar – Fertilizantes do Paraná Ltda., fundado em 1980, que atua em todos os pólos consumidores de fertilizantes, com importante participação no mercado brasileiro (doc. 13). 13. Explicam-se, assim, a competência e o profissionalismo empregados na gestão das propriedades por eles adquiridas: os autores promoveram o desmatamento da área e realizaram custosos procedimentos para a preparação do solo, como catações de raízes, lavras, dragagens, correções de solo e fosfatagem. Tais atividades representam, em valores atualizados, um investimento de nada menos que R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais). PROCEDIMENTO CAVILOSO 14. Os autores foram visitados há cerca de um mês, por um emissário que se apresentou como representante da família Bechara, proprietária originária dos imóveis, exigindo deles uma quantia milionária para poupar-lhes de uma aventura judiciária, que seria a tentativa dos Bechara, ou de quem lhes fizesse as vezes, de vindicar a propriedade dessas fazendas altamente produtivas, formadas há décadas, sem que nunca, em tempo algum, nenhum Bechara lhe tenha pisado o solo. 15. Depois da inusitada visita, os autores solicitaram cópias das matrículas primitivas e da cadeia dominial, para fins de propositura desta ação de usucapião, quando tomaram conhecimento de que havia sido averbado, em 13.10.2014, o cancelamento da matrícula nº 12.326 do Cartório do Registro de Imóveis de Tangará da Serra-MT (doc. 14), bem como das demais matrículas subsequentes, por força de decisão judicial proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Novo do Parecis-MT (doc. 15). 16. Para que se compreenda o histórico da posse das áreas usucapiendas, permita-se um breve resumo. 17. Os imóveis descritos estão compreendidos dentro de uma área de 9.923,00ha, cujo título foi escriturado, em 12.03.1979, em favor de Feres Bechara, já falecido, e de seus filhos, Aniz, Samir e Emir Bechara, todos réus nesta ação, em conjunto com os Espólios de seus pais, conforme certidão e cópia da matrícula nº 5.571, do cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT (doc. 16). Posteriormente, tal matrícula foi transferida para o Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra-MT, sob o já mencionado nº 12.326 (doc. 14). 18. No ano de 2000, o Espólio de Feres Bechara e os demais herdeiros ingressaram com uma ação anulatória de ato jurídico (proc. nº 1958-88.2000.811.0050) perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Novo dos Parecis-MT, buscando desconstituir as vendas de áreas integrantes do título da Família Bechara, realizadas em 1995 e 1995, ao argumento de que teriam sido realizados através de documento falso. 19. Os pedidos formulados na ação judicial foram julgados procedentes, para o fim de anular todas as escrituras e procurações que originaram a transferência do imóvel primitivo da matrícula nº 5.571, cancelar as matrículas e averbações subsequentes e restituir aos autores a totalidade do imóvel descrito. 20. Vale registrar que a posse de toda a área de 9.923,00ha JAMAIS foi exercida pela família Bechara; ao contrário, todas as glebas em que se loteou a área sempre estiveram sob a posse de terceiros. 21. E mais: os réus JAMAIS deram ciência aos posseiros, dentre eles os autores, da existência da ação anulatória, nem a averbaram no Cartório de Registro de Imóveis (doc. 10). JUSTO TÍTULO E BOA FÉ 22. Como restará demonstrado, estão presentes todos os requisitos legais necessários para caracterizar a usucapião ordinária, não havendo dúvida de que os autores fazem jus à declaração judicial por essa via de aquisição de bem imóvel. 23. Em primeiro lugar, a posse dos imóveis usucapiendos é baseada na existência de um justo título e, durante todo o decurso do prazo aquisitivo, foi exercida de boa-fé. 24. Conforme já exposto, as

proprietário verdadeiro do bem imóvel poderá reivindicar o bem de quem quer que possua ou detenha, independentemente da boa-fé ou do título do adquirente, conforme assegura o parágrafo único do artigo 1.247 do Código Civil, salvo se este já tiver preenchido os requisitos da usucapião ordinária." (ob. cit., p. 167) 32. Não restam dúvidas, igualmente, de que os autores são possuidores de boa fé, entendida como a "convicção do possuidor no sentido de exercer legitimamente sua posse, amparado por direito seu e sem a ciência de estar causando prejuízo a outrem" (CAMILLO, Carlos Eduardo Nicoletti, ob. cit., p. 921). 33. Rezam os arts. 1.201 e 1.202 do Código Civil, parágrafo único, que o possuidor com justo título tem por si a presunção de boa fé, salvo prova em contrário; e que a posse somente perde esse caráter no caso e desde o momento em que as circunstâncias façam presumir que o possuidor não ignorava que possuía indevidamente. 34. Ora, como demonstrado, os autores jamais tiveram conhecimento de que os réus, proprietários primitivos do imóvel, estavam arguindo em juízo um vício que poderia afetar o título e torná-lo impróprio para a transferência da propriedade. Não se pode chegar à outra conclusão, portanto, senão a de que os autores tinham absoluta convicção de que a coisa lhes pertencia. POSSE COM ÂNIMO DE DONO 35. A posse exercida com intenção de dono (cum animo domini) é demonstrada através do "comportamento do possuidor de ter a coisa como sua" (GUSTAVO TEPEDINO, HELOISA HELENA e MARIA CELINA BODIN DE MORAES, Código Civil Interpretado, conforme a Constituição da República, Volume III, Ed. Renovar, Rio de Janeiro, 2011, p. 521) 36. Nesse sentido, são indicativos do domínio o pagamento de taxas e impostos, a feitura de cercas e fixação de marcos divisórios e a realização de benfeitorias. 37. Como comprovam os comprovantes em anexo (docs. 17, 18 e 19 – ITR das fazendas, taxas CCIR e ICMS), os autores assumiram todas as despesas do imóvel. 38. Além disso, construíram benfeitorias e plantações, como ilustram claramente as fotos constantes dos relatórios do agrimensor. É inequívoco, destarte, o exercício efetivo da posse, animado pelo intento do domínio. Os autores sempre cuidaram das áreas usucapiendas como se fossem suas. POSSE ININTERRUPTA E SEM OPOSIÇÃO 39. Os fatos já narrados comprovam também a existência de posse continuada durante o prazo previsto em lei, mansa e pacífica, ou seja, sem intervalos pelo próprio possuidor ou qualquer interrupção por parte de um terceiro interessado. 40. Com efeito, embora houvessem ajuizado uma ação anulatória para desconstituir as transferências dos seus bens imóveis, os réus nunca esboçaram qualquer reação contra os possuidores autores. 41. Nesse particular, é sabido que a mera existência de ação judicial questionando a propriedade não induz a interrupção da posse e, portanto, não tem o condão de impedir a consumação do prazo prescricional. 42. Ressalta BENEDITO SILVÉRIO RIBEIRO ser preciso "medidas efetivas, perfeitamente identificáveis na área judicial, visando a quebrar a continuidade da posse, opondo à vontade do possuidor uma outra vontade que lhe contesta o exercício dos poderes inerentes ao domínio qualificador da posse", o que acontece, ainda segunda o autor, tão somente "no caso de o proprietário promover a reivindicação antes de findo o prazo prescricional, ocorrendo com a citação inicial ou mediante protesto contra o prescritebte junto a autoridade competente" (Tratado de Usucapião, 6ª ed., revista e atualizada, Saraiva, São Paulo, 2008, pp. 723 e 738). 43. É justamente esse o entendimento pacificado na doutrina, como se destaca dos seguintes trechos, in verbis: "A interrupção poderá ser civil ou natural. A primeira é marcada por um ato de contraposição do próprio proprietário que, através de um ato jurídico material, manifesta sua indignação com a posse do usucapiente, mediante uma notificação ou interpelação." (VICTOR HUGO TEJERINA VELÁZQUEZ e FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO, Comentários ao código civil brasileiro, vol. XI, Forense, Rio de Janeiro, 2013, p. 220) "Destarte, interrompe o lapso prescricional a citação pessoal feita ao usucapiente, mesmo que tenha sido determinada por juiz incompetente (art. 219 do CPC). O protesto judicial, feito nos termos do art. 867 do CPC, também interromperá o lapso prescricional, em curso a favor do prescritebte. Aliás, qualquer ato judicial que constitua em mora o usucapiente, no que toca à posse do bem, surtirá o mesmo efeito, ou seja, interromperá o curso da prescrição aquisitiva (inciso V do art. 202). Assim, também qualquer ato inequívoco, mesmo que extrajudicial, que importe reconhecimento do direito de terceiro, ou do proprietário (inciso VI do art. 202), por parte do usucapiente." (JOSÉ CARLOS DE MORAES SALLES, Usucapião de bens imóveis e móveis, 6ª ed., Revista dos Tribunais, São Paulo, 2005, pp. 103-104) -.-.-. "Diz-se, nesse caso, que a posse é mansa e pacífica, porque não foi contestada pelo proprietário da coisa, a qualquer título, judicial ou extrajudicialmente, durante o decurso do prazo prescricional." (GUSTAVO TEPEDINO, HELOISA HELENA e MARIA CELINA BODIN DE MORAES, Código Civil Interpretado, conforme a Constituição da República, vol. III, Renovar, Rio de Janeiro, 2011, pp. 538/525, 531/533 e 538/540: 44. Também os tribunais pátrios, capitaneados pelo Superior Tribunal de Justiça, seguem a mesma linha, senão vejamos: "A ação de anulação de escritura pública, ajuizada contra os possuidores, antes que se completasse o lapso para a prescrição aquisitiva, torna evidente o intuito do proprietário em molestar a ocupação mansa e pacífica do imóvel" (REsp 144330, 3ª Turma do STJ, Rel. Min. WALDEMAR ZVEITER, j. 18.10.1999, DJU 29.11.1999, p. 158)-.-.-. "APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE USUCAPIÃO. REQUISITOS DEMONSTRADOS. OPOSIÇÃO NÃO CONFIGURADA COM O AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM QUE OS AUTORES DESTA AÇÃO DE USUCAPIÃO NÃO FIGURARAM COMO PARTE. HONORÁRIOS. PEDIDO DE REDUÇÃO. Aplica-se o prazo da lei anterior quando reduzido pelo Novo Código se na data de sua vigência, já houver transcorrido mais da metade do tempo estabelecido na lei revogada. A usucapião extraordinária, prevista no art. 550 do CC/16 tem como requisitos: a posse com animus domini, ininterrupta e sem oposição, por vinte anos. Prova oral uníssona em afirmar a posse dos autores mansa, pacífica e sem oposição pelo prazo exigido na lei para a declaração de propriedade. Não restou configurada a oposição pelo ajuizamento de ação de reintegração de posse, que resultaria na interrupção do lapso temporal para a prescrição aquisitiva. Isto porque não restou demonstrado pela ré que os autores desta demanda foram réus na ação possessória, prova que lhe incumbia, nos termos do art. 333, inciso II do CPC. O patamar fixado a título de honorários advocatícios, na esteira da apreciação equitativa, do art. 20, § 4º, do CPC, condiz com o trabalho realizado e merece ser mantido. NEGARAM PROVIMENTO À APELAÇÃO. UNANIME." (Apel. Cív. 70056631963/RS, 18ª CCTJ/RS, Relator NELSON JOSÉ GONZAGA, j. 03.04.14, DJ 08.04.14) -.-.-. "Civil. Usucapião. Prescrição. Contestação. I. - A contestação na ação de usucapião não pode ser erigida à oposição prevista em lei, não tendo o condão de interromper, só por si, o prazo da prescrição aquisitiva. II. - Comprovada a posse desde o ano de 1947, sem que fosse intentada qualquer medida judicial ou extrajudicial para desalojar os possuidores, é de ser reconhecido o direito ao usucapião pretendido. III. - Recurso especial conhecido e provido." (REsp nº 234.240/SC, 3ª Turma, Rel. Min. ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, DJ 11.04.05) FUNÇÃO SOCIAL 45. A teor do art. 1.242 do Código Civil, "adquire também a propriedade do imóvel aquele que, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, o possuir por dez anos". Porém, o prazo da usucapião ordinária é reduzido para cinco anos, segundo o parágrafo único do mesmo dispositivo, quando o título tenha perdurado válido durante o lustro legal, mas venha a ser cancelado posteriormente; e o imóvel seja utilizado para moradia ou destinado a finalidades econômicas e sociais. 46. O cancelamento a que alude a norma "pode ocorrer tanto por vício substancial como formal do título, abrangendo casos de anulabilidade, nulidade e, até mesmo, de inexistência (...)" (CEZAR PELUSO, Código civil comentado, 6ª ed., Barueri, Manole, 2012, pp. 1239-1240). 47. A mens legis, ao prever a redução de prazo, é claramente a de beneficiar aqueles que, como os posseiros autores, detinham um justo título e sempre exploraram o imóvel de forma produtiva, mediante investimentos de interesse social e econômico. 48. Nesse sentido, as fazendas empregam 46 funcionários (doc. 20) e seus índices de produtividade impressionam: a produção de milho, na safra 2014/2014, resultou em um total de 118.944 sacas; e na safra 2015/2015, 261.960 sacas. Já a produção de soja, na

safra 2013/2014, correspondeu a 46 sacas por hectare, em uma produção total de 314.208 sacas; e na safra 2014/2015, a 311.024 sacas. 49. Desse modo, não restam dúvidas de que as Fazendas Tucano II, Tucano III e Boa Esperança cumprem relevantes funções sociais e econômicas. Daí porque deve prevalecer o interesse social sobre o individual, "em prejuízo daqueles proprietários no papel (on paper), que se desinteressam de seus velhos títulos e que deixam que outros trabalhem na terra, buscando a finalidade social do domínio." (BENEDITO SILVÉRIO RIBEIRO, Tratado de Usucapião, Vol. 1, 6ª ed., revista e atualizada, Saraiva, São Paulo, 2008, p. 699). SUBSIDIARIAMENTE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA 50. Caso não se considerem presentes os requisitos da boa fé e do justo título, o que se admite apenas para argumentar, ainda assim há de se reconhecer que estão presentes os elementos exigidos para a usucapião extraordinária, posto que demonstrada a a posse ad usucapionem e o lapso temporal prescritivo, este reduzido para dez anos, diante da realização de serviços de caráter produtivo (art. 1238, § ún., do CPC). 51. Assim, subsidiariamente, com base na posse com animus domini e a realização de serviços produtivos nos imóveis, pelo prazo de dez anos indicado em lei, deve ser declarada a prescrição aquisitiva das áreas usucapiendas pela via extraordinária. CONCLUSÃO 52. Pelo exposto, requerem os autores a V.Exa. se digne.: (a) determinar a citação dos réus, para que integrem o polo passivo desta ação, que deverá ser julgada procedente para, sucessivamente, nos seguintes termos: (b) julgar procedente o pedido formulado na presente ação, declarando-se a aquisição do domínio dos imóveis usucapiendos conforme as porcentagens detidas pelos autores (75% de Alceu Feldman; 25% de Livio Andrighetti), com fulcro na usucapição ordinária, tendo seu prazo reduzido para 5 anos (art. 1.242, parágrafo único) ou, subsidiariamente, pelo prazo regular de 10 anos (art. 1.242); caso assim não se entenda, requer a declaração da usucapião extraordinária, pelo prazo reduzido de 10 anos (art; 1.238, parágrafo único), transcrevendo-se a respectiva sentença no Registro de Imóveis, para os devidos efeitos legais; 53. Para cumprir os requisitos legais, ainda requer: (c) determinar a citação dos confinantes nos endereços indicados na petição; (d) determinar a citação dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, por edital, nos termos do art. 942 do CPC; (e) determinar a intimação dos representantes da Fazenda Pública da União, dos Estado e Município, nos termos do art. 943 do CPC, bem como do Ministério Público; (f) condenar o autor nos ônus da sucumbência, em quantia a ser arbitrada por V.Exa. 54. Dá à causa o valor de R\$ 2.510.000,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil reais). 55. Protesta pela produção de prova documental superveniente, pericial e oral, consistente na oitiva de testemunhas e do representante da ré, sob pena de confissão. 56. Informa, para os fins do art. 39, I, do Código de Processo Civil, que os seus patronos recebem intimações no endereço constante do timbre.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: -FAZENDA TUCANO II Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU1-M-1030, de coordenadas Longitude: - 57°31'35.645" e Latitude -13°28'55.166"; situado em comum com terras da Fazenda Boa Esperança e terras da Fazenda Dois Corações; deste, segue confrontando com a Fazenda Dois Corações, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Mário Golon, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°21' e 2.289,65 m até o vértice AU1-M-1031, Longitude: - 57°31'44.063" e Latitude -13°30'09.208"; 253°20' e 614,71 m até o vértice AU1-M-1032, Longitude: -57°32'03.644" e Latitude -13°30'14.942"; 215°09' e 48,94 m até o vértice AU1-M-4262, Longitude: -57°32'04.581" e Latitude -13°30'16.244"; situado em comum com terras da Fazenda Dois Corações e junto a margem direita de um Córrego sem denominação; deste, segue transpondo o referido Córrego sem denominação, com o seguinte azimute e distância: 214°14' e 4,76 m até o vértice AU1-M-4263, Longitude: -57°32'04.670" e Latitude -13°30'16.372"; situado junto a margem esquerda do Córrego sem denominação; deste, segue confrontando com o Córrego sem denominação, pela sua marg

até o vértice AU1-P-0743, Longitude: - 57°33'16.424" e Latitude -13°30'55.200"; 319°15' e 73,78 m até o vértice AU1-P- 0744, Longitude: -57°33'18.025" e Latitude -13°30'53.381"; 335°17' e 115,47 m até o vértice AU1-P-0745, Longitude: -57°33'19.630" e Latitude -13°30'49.968"; 333°21' e 125,05 m até o vértice AU1-P-0746, Longitude: -57°33'21.494" e Latitude - 13°30'46.331"; 334°29' e 99,16 m até o vértice AU1-P-0747, Longitude: - 57°33'22.914" e Latitude -13°30'43.419"; 337°55' e 144,30 m até o vértice AU1-P- 0748, Longitude: -57°33'24.717" e Latitude -13°30'39.068"; 17°18' e 132,46 m até o vértice AU1-P-0750, Longitude: - 57°33'23.407" e Latitude -13°30'34.953"; 334°21' e 91,19 m até o vértice AU1-P-0751, Longitude: -57°33'24.719" e Latitude - 13°30'32.278"; 329°55' e 136,55 m até o vértice AU1-P-0752, Longitude: -57°33'26.994" e Latitude -13°30'28.433"; 351°23' e 190,95 m até o vértice AU1-P-0753, Longitude: -57°33'27.944" e Latitude -13°30'22.290"; 334°31' e 171,86 m até o vértice AU1-P-0754, Longitude: -57°33'30.402" e Latitude -13°30'17.242"; 49°37' e 104,23 m até o vértice AU1-P-G080, Longitude: -57°33'27.762" e Latitude -13°30'15.045"; 31°17' e 55,93 m até o vértice AU1-P-G079, Longitude: -57°33'26.796" e Latitude -13°30'13.490"; 331°31' e 39,75 m até o vértice AU1-P-G078, Longitude: -57°33'27.426" e Latitude -13°30'12.353"; 14°00' e 14,54 m até o vértice AU1-P-G077, Longitude: - 57°33'27.309" e Latitude -13°30'11.894"; 77°41' e 21,92 m até o vértice AU1-P-G076, Longitude: -57°33'26.597" e Latitude -13°30'11.742"; 44°39' e 18,02 m até o vértice AU1-P-G075, Longitude: -57°33'26.176" e Latitude -13°30'11.325"; 342°28' e 48,83 m até o vértice AU1-P-G074, Longitude: -57°33'26.665" e Latitude -13°30'09.810"; 03°04' e 82,98 m até o vértice AU1-P-G073, Longitude: - 57°33'26.517" e Latitude -13°30'07.114"; 23°32' e 51,43 m até o vértice AU1-P-G072, Longitude: -57°33'25.834" e Latitude -13°30'05.580"; 331°45' e 43,61 m até o vértice AU1-P-G071, Longitude: -57°33'26.520" e Latitude -13°30'04.330"; 269°49' e 30,17 m até o vértice AU1-P-G070, Longitude: -57°33'27.523" e Latitude -13°30'04.333"; 288°33' e 6,85 m até o vértice AU1-P-G069, Longitude: - 57°33'27.739" e Latitude -13°30'04.262"; 15°16' e 62,79 m até o vértice AU1-P-G068, Longitude: -57°33'27.189" e Latitude -13°30'02.291"; 278°09' e 18,62 m até o vértice AU1-P-G067, Longitude: -57°33'27.802" e Latitude -13°30'02.205"; 332°51' e 1,45 m até o vértice AU1-P-G066, Longitude: -57°33'27.824" e Latitude -13°30'02.163"; 47°40' e 62,81 m até o vértice AU1-P-G065, Longitude: - 57°33'26.280" e Latitude -13°30'00.787"; 357°20' e 51,97 m até o vértice AU1-P-G064, Longitude: -57°33'26.360" e Latitude -13°29'59.098"; 281°37' e 9,61 m até o vértice AU1-P-G063, Longitude: -57°33'26.673" e Latitude -13°29'59.035"; 250°22' e 22,42 m até o vértice AU1-P-G062, Longitude: -57°33'27.375" e Latitude -13°29'59.280"; 293°18' e 10,25 m até o vértice AU1-P-G061, Longitude: -57°33'27.688" e Latitude -13°29'59.148"; 03°07' e 41,83 m até o vértice AU1-P-G060, Longitude: -57°33'27.612" e Latitude -13°29'57.789"; 62°33' e 42,09 m até o vértice AU1-P-G059, Longitude: -57°33'26.370" e Latitude -13°29'57.158"; 70°30' e 21,47 m até o vértice AU1-P-G058, Longitude: -57°33'25.697" e Latitude -13°29'56.925"; 25°18' e 46,21 m até o vértice AU1-P-G057, Longitude: - 57°33'25.040" e Latitude -13°29'55.566"; 49°41' e 52,84 m até o vértice AU1-P-G056, Longitude: -57°33'23.700" e Latitude -13°29'54.454"; 345°19' e 41,33 m até o vértice AU1-P-G055, Longitude: -57°33'24.048" e Latitude -13°29'53.153"; 34°25' e 26,01 m até o vértice AU1-P-G054, Longitude: -57°33'23.559" e Latitude -13°29'52.455"; 48°53' e 45,58 m até o vértice AU1-P-G053, Longitude: - 57°33'22.417" e Latitude -13°29'51.480"; 11°21' e 64,32 m até o vértice AU1-P-G052, Longitude: -57°33'21.996" e Latitude -13°29'49.428"; 314°36' e 59,69 m até o vértice AU1-P-G051, Longitude: -57°33'23.409" e Latitude -13°29'48.064"; 38°39' e 3,03 m até o vértice AU1-P-G050, Longitude: -57°33'23.346" e Latitude -13°29'47.987"; 80°19' e 36,92 m até o vértice AU1-P-G049, Longitude: - 57°33'22.136" e Latitude -13°29'47.785"; 29°42' e 18,75 m até o vértice AU1-P-G048, Longitude: -57°33'21.827" e Latitude -13°29'47.255"; 313°54' e 37,58 m até o vértice AU1-P-G047, Longitude: -57°33'22.727" e Latitude -13°29'46.407"; 255°46' e 18,40 m até o vértice AU1-P-G046, Longitude: -57°33'23.320" e Latitude -13°29'46.554"; 319°55' e 24,34 m até o vértice AU1-P-G045, Longitude: -57°33'23.841" e Latitude -13°29'45.948"; 25°35' e 58,92 m até o vértice AU1-P-G044, Longitude: -57°33'22.995" e Latitude -13°29'44.219"; 300°38' e 27,86 m até o vértice AU1-P-G043, Longitude: -57°33'23.792" e Latitude -13°29'43.757"; 342°15' e 25,65 m até o vértice AU1-P-G042, Longitude: -57°33'24.052" e Latitude -13°29'42.962"; 79°06' e 19,69 m até o vértice AU1-P-G041, Longitude: - 57°33'23.409" e Latitude -13°29'42.841"; 125°14' e 26,85 m até o vértice AU1-P-G040, Longitude: -57°33'22.680" e Latitude -13°29'43.345"; 42°36' e 35,67 m até o vértice AU1-M-1029, Longitude: -57°33'21.877" e Latitude -13°29'42.491"; situado junto a margem direita do Ribeirão Canta Galo e em comum com terras da Fazenda Boa Esperança; deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Esperança, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Alceu Elias Feldmann e Lívio José Andrighetti, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°10' e 855,45 m até o vértice AU1-M-4261, Longitude: - 57°32'56.956" e Latitude -13°29'29.075"; 66°58' e 1.097,88 m até o vértice AU1-M-1965, Longitude: -57°32'23.363" e Latitude -13°29'15.099"; 66°53' e 1.560,50 m até o vértice AU1-M-1030, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. • FAZENDA TUCANO III Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU1-M-1015, de coordenadas Longitude: -57°32'31.324" e Latitude -13°31'48.010"; situado junto a margem direita do Ribeirão Canta Galo e em comum com terras da Fazenda Tangará; deste, segue confrontando com a Fazenda Tangará, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Adalberto Ferreira Mendes, Carlos Roberto Mendes, José Carlos Mendes e Neuza Ramos Mendes, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°53' e 3.095,34 m até o vértice AU1-M-1016, Longitude: -57°30'49.366" e Latitude -13°32'01.840"; 162°26' e 1.679,70 m até o vértice AU1-M-1017, Longitude: - 57°30'32.515" e Latitude -13°32'53.946"; 63°58' e 404,74 m até o vértice AU1-M-1018, Longitude: -57°30'20.421" e Latitude -13°32'48.166"; situado em comum com terras da Fazenda Tangará e junto a faixa de domínio de uma Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°16' e 9,85 m até o vértice AU1-M-1019, Longitude: -57°30'20.284" e Latitude -13°32'48.457"; 64°25' e 20,57 m até o vértice AU1-M-1020, Longitude: -57°30'19.667" e Latitude -13°32'48.168"; 64°08' e 2.223,73 m até o vértice AU1-M-1021, Longitude: -57°29'13.128" e Latitude -13°32'16.596"; 163°41' e 1.344,56 m até o vértice AU1-M-1022, Longitude: -57°29'00.567" e Latitude -13°32'58.582"; 71°28' e 18,46 m até o vértice AU1-M-1003, Longitude: -57°28'59.985" e Latitude -13°32'58.391"; situado junto a faixa de domínio da Estrada Municipal e em comum com terras da Fazenda Ponte de Pedra; deste, segue confrontando com a Fazenda Ponte de Pedra, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Alceu Elias Feldmann, com o seguinte azimute e distância: 257°19' e 564,39 m até o vértice AU1-M-3981, Longitude: -57°29'20.026" e Latitude -13°33'42.282"; situado em comum com terras da Fazenda Ponte de Pedra e terras da Fazenda Tucano V; deste, segue confrontando com a Fazenda Tucano V, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Alceu Elias Feldmann e Lívio José Andrighetti, com o seguinte azimute e distância: 257°19' e 564,39 m até o vértice AU1-M-3982, Longitude: -57°29'38.339" e Latitude -13°33'46.312"; situado em comum com terras da Fazenda Tucano V e terras da Fazenda Lagoa das Flores III; deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa das Flores III, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Sergio Simão Zanardo, Maria Antonieta Zanardo Donato, Maria Luiza Zanardo Diaz e Marlene Zanardo, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°11' e 1.510,69 m até o vértice AU1-M-3983, Longitude: -57°30'27.628" e Latitude -13°33'36.779"; 281°10' e 20,93 m até o vértice AU1-M-3984, Longitude: -57°30'28.311" e Latitude -13°33'36.647"; 281°09' e 1.003,73 m até o vértice AU1-M-1037, Longitude: - 57°31'01.061" e Latitude -13°33'30.325"; 281°03' e 1.053,48 m até o vértice AU1-

M-1036, Longitude: -57°31'35.448" e Latitude -13°33'23.756"; 245°39' e 1.080,26 m até o vértice AU1-M-1035, Longitude: -57°32'08.182" e Latitude -13°33'38.242"; 194°39' e 497,10 m até o vértice AU1-M-1024, Longitude: -57°32'12.365" e Latitude -13°33'53.890"; 214°05' e 178,95 m até o vértice AU1-M-1025, Longitude: -57°32'15.701" e Latitude -13°33'58.712"; 181°55' e 688,33 m até o vértice AU1-M-3985, Longitude: -57°32'16.473" e Latitude -13°34'21.095"; situado em comum com terras da Fazenda Lagoa das Flores III e terras da Fazenda Tucano IV; deste, segue confrontando com a Fazenda Tucano IV, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Alceu Elias Feldmann e Lívio José Andrighetti, com o seguinte azimute e distância: 257°20' e 1.768,04 m até o vértice AU1-M-3986, Longitude: -57°33'13.848" e Latitude -13°34'33.703"; situado em comum com terras da Fazenda Tucano IV e terras da Fazenda Tucano; deste, segue confrontando com a Fazenda Tucano, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Andrea Viero Andrighetti Cappellari, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°04' e 433,65 m até o vértice AU1-M-1970, Longitude: -57°33'15.337" e Latitude -13°34'19.669"; 354°06' e 2.163,72 m até o vértice AU1-M-1960, Longitude: - 57°33'22.719" e Latitude -13°33'09.640"; 354°05' e 1.329,12 m até o vértice AU1-M-0540, Longitude: -57°33'27.258" e Latitude -13°32'26.623"; situado em comum com terras da Fazenda Tucano e terras da Fazenda Horizonte II; deste, segue confrontando com a Fazenda Horizonte II, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse da empresa JAP - Administradora de Bens Próprios Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°02' e 739,52 m até o vértice AU1-M-0542, Longitude: - 57°33'05.335" e Latitude -13°32'15.720"; 61°03' e 1.177,77 m até o vértice AU1-M-1013, Longitude: - 57°32'31.060" e Latitude -13°31'57.176"; situado em comum com terras da Fazenda Horizonte II e junto a margem esquerda do Ribeirão Canta Galo; deste, segue transpondo o Ribeirão Canta Galo, com o seguinte azimute e distância: 61°19'

processo (fls. 741/746). Recebimento da inicial (fls. 748). Edyjaime Eduardo Furtado e esposa manifestam nos autos requerendo ingressar como intervenientes no processo, na condição de assistentes litisconsorciais (fls. 749/758), requerem ainda a conexão destes autos com os autos tombados sob código nº 78510 (fls. 759/771). Em decisão de fls. 773 o juízo da 1ª Vara reconheceu a conexão destes autos com os autos sob código 78510. Espólio de Ferez Bechara e outros juntam documentos de fls. (fls. 774/816). Contestação apresentada por Edyjaime Eduardo Furtado e esposa às fls. 817/834, com a juntada de documentos (fls. 835/1189). Decisão manifestando acerca da suspeição da magistrada, determinando a remessa dos autos ao juízo substituto (fls. 1194). Juntada pelos autores de declarações dos confrontantes reconhecendo os limites das propriedades objetos da demanda (fls. 1201/1227). Declaração de suspeição pela Magistrada substituta, encaminhando o feito a este juízo (fls. 1228). É o breve relato. DECIDO Inicialmente, antes da análise do pedido liminar, deve-se consignar que o feito passa a tramitar conforme disposto no artigo 318 do Novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015. Já no que concerne ao pedido liminar para que seja averbada na matrícula do imóvel a existência da presente demanda, vejo que merece acolhimento. Com efeito, verifico que a medida requerida tem como escopo resguardar eventual procedência do pedido principal, além de assegurar o direito de informação a terceiros de boa-fé que possam se interessar pela aquisição do imóvel objeto da presente ação. Para deferimento da medida é necessário constatar que no caso concreto, há alegação dos autores de usucapião sobre o imóvel objeto do litígio, ficando pendente apenas a verificação de possível prescrição aquisitiva ou mesmo da comprovação do período aquisitivo, o que se confirmará ou não, somente após a instrução probatória do feito. Destarte, vejo ainda que a medida em questão visa apenas tornar pública a existência da ação de usucapião, não implicando qualquer restrição à alienação do bem, podendo o proprietário alienar livremente o bem, demonstrando assim, que o objetivo da medida é somente a ciência a terceiros de boa-fé. Logo, neste juízo de cognição sumária, entendo presentes os requisitos para concessão da tutela de urgência, conforme dispõe o art. 300 do NCPC, quais sejam, os elementos que evidenciam a probabilidade do direito dos requerentes, estes evidenciados pelos documentos que demonstram em princípio que estão na posse de parte do imóvel, bem como ante o perigo de possível dano a terceiros, caso não seja concedida a tutela provisória conforme requerida. Finalmente, amparando a presente decisão, transcrevo, dentre muitos, os seguintes julgados: EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE USUCAPIÃO - PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DEMANDA NA MATRÍCULA DO BEM - DEFERIMENTO - REQUISITOS DEMONSTRADOS - Para a concessão da antecipação dos efeitos da tutela, mister se faz que estejam demonstrados os pressupostos elencados no art. 273, do CPC, quais sejam: verossimilhança das alegações da autora, fundada em prova inequívoca, aliada ao receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou à caracterização de abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu. - O deferimento da averbação da existência da demanda na matrícula do bem é medida que se impõe, pois visa resguardar eventual procedência do pedido principal, bem como assegurar o direito de informação a terceiros de boa-fé que possam se interessar pela aquisição do imóvel objeto da ação originária. (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0027.13.029673-7/001, Relator(a): Des.(a) Evandro Lopes da Costa Teixeira , 17ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 05/11/2015, publicação da súmula em 17/11/2015) AGRAVO DE INSTRUMENTO. USUCAPIÃO. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO. POSSIBILIDADE. Possível a averbação, na matrícula do imóvel, da existência da ação de usucapião, a fim de prevenir tanto eventuais direitos do autor quanto de terceiros, potenciais adquirentes do imóvel. Medida que não representa qualquer restrição ao direito de propriedade. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO, EM DECISÃO MONOCRÁTICA. (Agravo de Instrumento Nº 70067420232, Décima Nona Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Eduardo João Lima Costa, Julgado em 23/11/2015) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE USUCAPIÃO - LIMINAR PARA DETERMIANR A AVERBAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DA AÇÃO JUNTO A MATRÍCULA DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO REQUERIDO - POSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO. Se restar demonstrada a possibilidade de lesão grave ou de difícil reparação aos autores da ação, bem como para preservar direitos de terceiros, pode ser concedida liminar a fim de proceder à averbação da ação de usucapião no registro imobiliário do bem de propriedade do requerido. Constitui-se a determinação relativa à prenotação no registro imobiliário, um alerta a terceiros que porventura tenham interesse em adquirir o imóvel objeto da mesma matrícula. (TJMT - AI 49196/2008, DES. GUIOMAR TEODORO BORGES, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 01/09/2008, Publicado no DJE 17/09/2008) Posto isso, defiro o requerimento dos autores para que se proceda com a averbação na matrícula do imóvel, objeto do litígio, da existência da presente demanda. E dando-se prosseguimento ao feito, determino: 1. Expeça-se ofício ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda com a averbação da presente demanda na matrícula do imóvel objeto do litígio; 2. Certifique-se a Sra Gestora Judiciária quanto a apresentação de contestação pelos requeridos bem como quanto ao cumprimento integral da decisão de fls. 748; 3. Intime-se a parte autora para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar acerca do pedido formulado às fls. 749/758 bem como em relação ao pedido de impugnação ao valor dado a causa; 4. Remetam-se os autos ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Campo Novo do Parecis, para designação de audiência de conciliação. 5. Notifique-se o Ministério Público. Intimem-se. As providências. Cumpra-se. Tangará da Serra para Campo Novo do Parecis, 02 de maio de 2016. Leilamar Aparecida Rodrigues Juíza de Direito em Substituição LegalEu, Cilina Souza santos, digitei.

Campo Novo do Parecis - MT, 10 de maio de 2016.

Angela Carla Einik
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

*Horóscopo

|||||

ÁRIES | Período benéfico para cuidar da vida cotidiana e de seus bens pessoais. Desenvolvimento da nova situação financeira. Aumento da confiança em si mesmo, graças à solução de alguns conflitos interiores. **TOURO** | Você poderá iniciar um novo empreendimento ou, de alguma forma, melhorar a qualidade e aumentar o prestígio do seu trabalho. Período harmonioso na vida social e na relação com os amigos. Tenha calma para não se complicar ainda mais. Tome coragem para fazer pequenas mudanças em sua vida, mesmo que a princípio pareçam difíceis. **GÊMEOS** | Conte consigo mesmo em todas as empresas, por mais árduas que possam parecer. Os outros irão notar sua tenacidade e persistência podendo lhe tributar o dobro de crédito a partir deste dia. No amor, aja com sinceridade. A saúde está favorecida. **CÂNCER** | Momento em que deverá enfrentar alguns obstáculos, em seu lar. Mas se usar de fato a inteligência conseguirá superá-los com sucesso. Boa fase para adquirir a casa própria e para elevar-se no campo profissional. Evite viajar, pode causar acidentes. **LEÃO** | Pleno desenvolvimento dos assuntos profissionais. Os tratamentos de saúde poderão levá-lo a uma melhoria orgânica com bastante facilidade. Uma revisão na maneira de lidar com o cotidiano será importante para melhorar seu relacionamento com a pessoa amada. **VIRGEM** | Muitas atividades profissionais e êxito nos negócios e novos empreendimentos sociais e familiares, estão previstos para você. Ótimo estado

mental o que lhe dará mais rapidez ao ter que tomar decisões importantes. **LIBRA** | Pequenas oscilações na vitalidade física e mental. Não exija demais do seu organismo e procure se adaptar às modificações intensas que estão ocorrendo. Procure descobrir o que está mudando em você. **ESCORPIÃO** | Algumas dificuldades na vida social e familiar estão previstas para hoje. Cuide também da saúde, da reputação e principalmente de seu dinheiro, pois está predisposto a gastar a esmo. Ótimo aos estudos. **SAGITÁRIO** | Período decisivo para as mudanças relativas à sua emotividade e para direcionar melhor as suas ideias. Procure ver como o fato de deixar de lado certas situações poderá abrir as portas para novas realizações. Harmonia na vida a dois. **CAPRICÓRNIO** | Não assuma compromissos ou responsabilidade sem antes estudar suas reais condições. Mais energia, otimismo e determinação lhe são recomendado. Uma fonte de inspiração tomará conta de você neste período. **AQUÁRIO** | Momento feliz com muitas novidades e atrações, principalmente nos assuntos sentimentais e pessoais. O seu trabalho trará bons resultados bem como os negócios e novas amizades. Aproveite esse momento para organizar um programa diferente. **PEIXES** | Dia em que sua mente estará bastante alerta para obter novas e valiosas informações em relação aos amigos e parentes. Um passeio poderá também marcar este período. Bom fluxo astral e compra e venda de produtos para lavoura e agropecuária.



www.cineshop3d.com



Vé ao CINESHOP com a cartelinha do Clube do Assinante e pague meia entrada SEMPRE!



SALA 1 - 3D

ANGRY BIRDS

Censura: Livre

Gênero: Animação / Família / Comédia

Com: Jason Sudeikis, Maya Rudolph, Josh Gad

SESSÕES
16:40

EM EXIBIÇÃO

Segunda e Quarta PROMOCINE (Exceto feriados)

3D: 10,00 reais
2D: 9,00 reais

Quinta, Sexta e Matines

3D: Inteira 18,00 / Meia: 9,00
2D: Inteira 16,00 / Meia 8,00



SALA 1 - 2D

INVOCÇÃO DO MAL 2

Censura: 14 Anos

Gênero: Terror

Com: J Vera Farmiga, Patrick Wilson, Frances O'Connor

SESSÕES
18:30 | 21:10

EM EXIBIÇÃO

Sábado, Domingo e Feriados

3D: Inteira 20,00 / Meia: 10,00
2D: Inteira 18,00 / Meia 9,00

Terça da moeda

3D: Inteira 20,00 / Meia: 10,00
2D: Inteira 18,00 / Meia 9,00

Pagando com moedas de 1,00 real e de 0,50 centavos pague apenas 8,00 nas sessões 2D ou 3D

O Cineshop reserva o direito de alterar a Programação sem prévio aviso.

VILELA TRANSPORTES

TANGARÁ
(65) 3326-5610

CAMPO NOVO
(65) 9982-8643

SAPEZAL
(65)3383-1496



ENCOMENDA DIARIAMENTE
CAMPO NOVO DO PARECIS
E SAPEZAL



Denise / Tangará: 06:50 h / Tangará / Denise: 12:30 h

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS

JOSCELINO

Cel: 9987-7606

RESERVAS:
Denise (65) **3342-1773**
3342-1757
Tangará (65) **3325-1414**

TUT TRANSPORTES INFORMA NOVO HORÁRIO:



Carros Novos
Atendendo Diariamente:
Juína, Cuiabá,
Diamantino,
São José do Rio Claro
e Vilhena-RO.

NA VIDA TUDO É PASSAGEIRO, NA TUT PASSAGEIRO É TUDO.
INFORMAÇÕES: 3326-1938 ou 3326-1948